

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 35/2013 號行政長官公告

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 35/2013

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈二零零九年十月二十九日在馬尼拉簽訂的《中華人民共和國和菲律賓共和國領事協定》（下稱“協定”）的中文及英文正式文本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, o Acordo sobre Relações Consulares entre a República Popular da China e a República das Filipinas, feito em Manila, em 29 de Outubro de 2009 (adiante designado por Acordo), nas suas versões autênticas em línguas chinesa e inglesa.

根據協定第四十九條及第五十一條的規定，該協定自二零一三年七月十三日起生效，並自同日起適用於澳門特別行政區。

Em conformidade com os seus artigos 49.º e 51.º, o Acordo entrou em vigor em 13 de Julho de 2013, tendo-se tornado igualmente aplicável a partir da mesma data na Região Administrativa Especial de Macau.

二零一三年八月二十三日發佈。

Promulgado em 23 de Agosto de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 中華人民共和國和 菲律賓共和國領事協定

### Consular Agreement between the People's Republic of China and the Republic of the Philippines

中華人民共和國和菲律賓共和國（以下稱“締約雙方”），

The People's Republic of China and the Republic of the Philippines (hereinafter referred to as “the Contracting Parties”),

為發展兩國的領事關係，以利於保護兩國國家和兩國國民的權利和利益，促進兩國間的友好合作關係，

Desiring to develop their consular relations in order to facilitate the protection of the rights and interests of their nations and nationals, and promote the friendly relations and cooperation between the two countries,

決定締結本協定，並議定下列各條：

Have decided to conclude the present Consular Agreement and have agreed as follows:

#### 第一章 定義

#### CHAPTER I DEFINITION

##### 第一條 定義

##### Article 1

##### Definitions

就本協定而言，下列用語的含義是：

For the purposes of the present Agreement, the following expressions shall have the meanings hereunder assigned to them:

（一）“領館”指總領事館、領事館、副領事館或領事代理處；

(a) “consular post” means any consulate-general, consulate, vice-consulate or consular agency;

（二）“領區”指為領館執行領事職務而設定的區域；

(b) “consular district” means the area assigned to a consular post for the exercise of consular functions;

（三）“領館館長”指派遣國委派領導一個領館的總領事、領事、副領事或者領事代理人；

(c) “head of consular post” means the consul-general, consul, vice consul or consular agent who is charged by the sending State to head a consular post;

（四）“領事官員”指被委派執行領事職務的人員，包括領館館長在內；

(d) “consular officer” means any person, including the head of a consular post, entrusted in that capacity with the exercise of consular functions;

(五) “領館行政技術人員”指在領館內從事行政或技術工作的人員；

(六) “領館服務人員”指在領館內從事服務工作的人員；

(七) “領館成員”指領事官員、領館行政技術人員和領館服務人員；

(八) “私人服務人員”指領館成員私人僱用的服務人員；

(九) “領館館舍”指專供領館使用的建築物或部分建築物及其附屬的土地，不論其所有權屬誰；

(十) “領館檔案”指領館的一切文書、文件、函電、簿籍、膠片、膠帶和登記冊，以及明密電碼、紀錄卡片、存儲介質儲存的資料和保護或保管它們的任何器具；

(十一) “派遣國國民”指具有派遣國國籍的自然人，適用時，也指法人；

(十二) “派遣國船舶”指按照派遣國法律懸掛派遣國國旗的船舶，不包括軍用船舶；

(十三) “派遣國航空器”指在派遣國登記並標有其登記標誌的航空器，不包括軍用航空器。

(e) “member of the administrative and technical staff of the consular post” means any person who performs administrative or technical service at a consular post;

(f) “member of the service staff” means any person employed in the domestic service of a consular post;

(g) “members of the consular post” means consular officers, administrative and technical staff and service staff of the consular post;

(h) “member of the private staff” means any person who is employed in the private service of a member of the consular post;

(i) “consular premises” means the buildings or parts of buildings and the land ancillary thereto, irrespective of ownership, used exclusively for the purposes of the consular post;

(j) “consular archives” means all the papers, documents, correspondence, books, films, tapes and registers of the consular post, together with the ciphers and codes, the card indexes, the data stored in memory medium and any articles of furniture intended for their protection or safe-keeping;

(k) “national of the sending State” means any natural person having the nationality of the sending State, and when applicable, also any juridical person of the sending State;

(l) “vessel of the sending State” means any vessel sailing under the flag of the sending State pursuant to its law, excluding military vessels;

(m) “aircraft of the sending State” means any aircraft registered in the sending State and bearing that State’s registration marks, excluding military aircraft.

## 第二章

### 領館的設立和領館成員的委派

#### 第二條

##### 領館的設立

一、派遣國須經接受國同意方能在該國境內設立領館。

二、派遣國和接受國經協商確定領館的所在地、等級和領區，以及與此有關的任何變動。

#### 第三條

##### 領館館長的任命和承認

一、派遣國應通過外交途徑向接受國遞交任命領館館長的照會。照會中應載明領館館長的姓名、職銜、領館所在地、等級和領區。

二、接受國在接到任命領館館長的照會後，應儘快以照會予以確認。接受國如拒絕確認，無須說明理由。

## CHAPTER II

### ESTABLISHMENT OF A CONSULAR POST AND APPOINTMENT OF ITS MEMBERS

#### Article 2

##### Establishment of a Consular Post

1. A consular post may be established in the territory of the receiving State only with the consent of that State.

2. The determination of the seat of the consular post, its classification and its consular district, as well as any changes pertaining thereto, shall be through consultation between the sending State and the receiving State.

#### Article 3

##### Appointment and Admission of Head of Consular Post

1. The sending State shall, through diplomatic channels, forward to the receiving State a note of appointment of the head of a consular post. This note shall specify the full name and rank of the head of the consular post, seat and classification of the consular post and the consular district.

2. Upon receiving the note of appointment of the head of a consular post, the receiving State shall confirm the appointment in a note as soon as possible. If the receiving State refuses its confirmation, it is not obliged to give reasons for such refusal.

三、領館館長在接受國照會確認後即可執行職務。在此之前，經接受國同意，領館館長可臨時執行職務。

四、接受國確認領館館長或准許其臨時執行職務後，應立即通知領區內主管當局，並採取一切必要措施使領館館長能執行職務，並享受本協定規定的權利、便利、特權與豁免。

#### 第四條

##### 臨時代理領館館長職務

一、領館館長因故不能執行職務或其職位暫時空缺時，派遣國可指派該領館或駐接受國的其他領館的一位領事官員或駐接受國使館的一位外交人員擔任代理領館館長。派遣國應事先將代理領館館長的姓名和原職銜通知接受國。

二、代理領館館長享有本協定規定的領館館長應享有的權利、便利、特權與豁免。

三、被指派為代理領館館長的外交人員繼續享有其應享有的外交特權與豁免。

#### 第五條

##### 通知到達和離境

派遣國應在適當時間內將下列事項書面通知接受國：

(一) 領館成員的姓名、職銜和他們的到達、最後離境或職務終止，以及他們在領館任職期間職務上的任何變更；

(二) 領館成員的家庭成員的姓名、國籍和他們的到達和最後離境，以及任何人成為或不再是領館成員的家庭成員的事實；

(三) 私人服務人員的姓名、國籍、職務和他們的到達和最後離境，以及任何人成為或不再是私人服務人員的事實。

#### 第六條

##### 身份證

接受國主管當局應按其規定發給領館成員及其家庭成員相應的身份證件，但屬接受國國民或永久居民者除外。

3. The head of a consular post may enter upon his consular functions after the issue of a note of confirmation by the receiving State. Prior to the note of confirmation, the head of the consular post may, with the consent of the receiving State, perform his functions provisionally.

4. Upon confirming the appointment of the head of a consular post or permitting him to perform his functions provisionally, the receiving State shall immediately notify the competent authorities in the consular district and take all necessary measures to enable the head of the consular post to perform his functions and to enjoy the rights, facilities, privileges and immunities provided for in this Agreement.

#### Article 4

##### Temporary Exercise of the Functions of the Head of a Consular Post

1. If for any reason the head of a consular post is unable to perform his functions, or if his position is temporarily vacant, the sending State may designate a consular officer of the consular post or of another consular post in the receiving State, or a diplomatic officer of its embassy in the receiving State as the acting head of the consular post. The sending State shall notify the receiving State in advance of the full name and the original rank of the acting head of the consular post.

2. The acting head of a consular post shall enjoy the same rights, facilities, privileges and immunities as enjoyed by a head of a consular post under this Agreement.

3. A diplomatic officer designated as the acting head of a consular post shall continue to enjoy such diplomatic privileges and immunities as due to him.

#### Article 5

##### Notification of Arrivals and Departures

The sending State shall at an appropriate time notify the receiving State of the following in writing:

(a) The full name and rank of a member of a consular post, the date of his arrival and final departure or the termination of his functions, as well as any change of his status in the course of his service with the consular post;

(b) The full name, nationality and the date of arrival and final departure of a family member of a member of the consular post and the fact that any person becomes or ceases to be such a family member;

(c) The full name, nationality, function and the date of arrival and final departure of a member of the private staff and the fact that any person becomes or ceases to be such private staff.

#### Article 6

##### Identity Cards

The competent authorities of the receiving State shall, in accordance with its regulations, issue relevant identity cards to the members of the consular post and their family members, except those who are nationals or permanent residents of the receiving State.

## 第七條

## 領館成員和私人服務人員的國籍

一、領事官員只能是派遣國國民，且不得是接受國的永久居民。

二、領館行政技術人員、領館服務人員和私人服務人員應是派遣國國民或接受國國民。

## 第八條

## 宣告為不受歡迎的人

一、接受國可隨時通過外交途徑通知派遣國，宣告某一領館成員為不受歡迎的人或不可接受，並無須說明理由。

二、遇本條第一款所述情況，派遣國應召回有關人員或終止其在領館的工作。如派遣國未在適當期間內履行此義務，接受國有權撤銷對有關人員的承認或不再視其為領館成員。

### 第三章 領事職務

## 第九條

## 一般領事職務

領事官員有權執行下列職務：

- (一) 保護派遣國及其國民的權利和利益；
- (二) 增進派遣國和接受國之間的經濟、貿易、科技、文化和教育關係，並在其他方面促進兩國之間的友好合作；
- (三) 用一切合法手段調查接受國的經濟、貿易、科技、文化和教育等方面的情況，並向派遣國政府報告；
- (四) 執行派遣國授權而不為接受國法律規章所禁止或不為接受國所反對的其他職務。

## 第十條

## 接受有關國籍的申請和民事登記

一、領事官員有權：

- (一) 接受有關國籍問題的申請；
- (二) 登記派遣國國民；
- (三) 登記派遣國國民的出生和死亡；

## Article 7

### Nationality of Members of the Consular Post and Members of the Private Staff

1. A consular officer shall be a national of the sending State, and not a permanent resident of the receiving State.

2. Members of the administrative and technical staff and members of the service staff of the consular post and members of the private staff shall be either nationals of the sending State or nationals of the receiving State.

## Article 8

### Persons Declared “Non Grata”

1. The receiving State may at any time notify the sending State through diplomatic channels that a member of the consular post is persona non grata or is not acceptable, and the receiving State is not obliged to give reasons for its decision.

2. In the cases mentioned in paragraph 1 of this Article, the sending State shall recall that person or terminate his functions with the consular post. If the sending State fails within a reasonable time to carry out its obligations, the receiving State is entitled to withdraw acceptance from the person concerned or cease to consider him as a member of the consular post.

### CHAPTER III CONSULAR FUNCTIONS

## Article 9

### General Consular Functions

A consular officer shall be entitled to the performance of the following functions:

- (a) protecting the rights and interests of the sending State and those of its nationals;
- (b) furthering the development of economic, trade, scientific-technological, cultural and educational relations between the sending State and receiving State and otherwise promoting their friendly relations and cooperation;
- (c) ascertaining by all lawful means conditions of the receiving State in the economic, trade, scientific-technological, cultural, educational and other fields, and reporting thereon to the government of the sending State;
- (d) performing other functions authorized by the sending State, which are not prohibited by the laws and regulations of the receiving State or to which no objection is taken by the receiving State.

## Article 10

### Applications Pertaining to Nationality and Civil Registration

1. A consular officer shall be entitled to:

- (a) receive applications pertaining to nationality;
- (b) register nationals of the sending State;
- (c) register births and deaths of nationals of the sending State;

(四) 辦理派遣國國民間的婚姻手續並發給相應的證書。

二、本條第一款的規定不免除當事人遵守接受國法律規章的義務。

#### 第十一條 頒發護照和簽證

領事官員有權：

(一) 受理派遣國國民的護照或其他旅行證件的申請，和向派遣國國民頒發護照或其他旅行證件，以及加註或吊銷上述護照或證件；

(二) 受理前往或途經派遣國的人員的簽證申請，和向前往或途經派遣國的人員頒發簽證，以及加註或吊銷上述簽證。

#### 第十二條 公證和認證

一、領事官員有權：

(一) 應任何國籍的個人要求，為其出具在派遣國使用的各種文書；

(二) 應派遣國國民的要求，為其出具在派遣國境外使用的各種文書；

(三) 把文書譯成派遣國或接受國的官方文字，並證明譯本與原文相符；

(四) 執行派遣國授權而不為接受國所反對的其他公證職務；

(五) 認證派遣國有關當局或接受國有關當局所頒發的文書上的簽字和印章。

二、領事官員出具、證明或認證的文書如在接受國使用，只要他們符合接受國法律規章，應與接受國主管當局出具、證明或認證的文書具有同等效力。

三、在與接受國法律規章不相抵觸的前提下，領事官員有權接受和臨時保管派遣國國民的證件和文書。

#### 第十三條 拘留、逮捕通知和探視

一、遇有派遣國國民在領區內被接受國主管當局拘留、逮捕或以任何其他方式剝奪自由時，不論其本人是否請求，該當局應於四日內通知領館有關該國民被拘留、逮捕或以任何其他方式剝奪自由的事實並說明原因。

(d) handle marriage formalities for nationals of the sending State and issue appropriate marriage certificates.

2. The provisions of paragraph 1 of this Article shall not exempt the persons concerned from the obligation to observe the laws and regulations of the receiving State.

#### Article 11

##### Issuance of Passports and Visas

A consular officer shall be entitled to:

(a) receive applications for and issue passports or other travel documents to nationals of the sending State and may endorse or invalidate the said passports or documents;

(b) receive applications for and issue visas to persons who will go to or pass through the sending State and may endorse or invalidate the said visas.

#### Article 12

##### Notarization and Authentication

1. A consular officer shall be entitled to:

(a) draw up documents of a person of any nationality for use in the sending State upon the request of that person;

(b) draw up documents of a national of the sending State for use outside the sending State upon the request of that national;

(c) translate documents into the official language of the sending State or of the receiving State and certify that the translation is in conformity with the original;

(d) carry out other notarial functions which are authorized by the sending State, and to which no objection is taken by the receiving State;

(e) authenticate signatures and seals on documents issued by the authorities concerned of the sending State or of the receiving State.

2. When used in the receiving State, the documents drawn up, certified or authenticated by consular officers in accordance with the laws and regulations of the receiving State shall have the same validity and effect as the documents drawn up, certified or authenticated by the competent authorities of the receiving State.

3. A consular officer shall be entitled to receive or take into temporary custody the certificates and documents of a national of the sending State provided that this is not incompatible with the laws and regulations of the receiving State.

#### Article 13

##### Notification of Detention and Arrest and Visit

1. If a national of the sending State is detained, arrested or deprived of freedom by any other means in the consular district by the competent authorities of the receiving State, the said authorities shall, whether the national requests it or not, notify the consular post within four days, of the fact and reasons for which the national has been detained, arrested or deprived of freedom by any means.

二、領事官員有權探視被拘留、逮捕或以任何其他方式剝奪自由的派遣國國民，使用被拘禁國民熟悉的任何語言或方言就個人狀況和案情與其交談或通信，為其提供法律協助。接受國主管當局應於通知領館該國民被拘留、逮捕或剝奪自由後三日內儘速安排領事官員探視。經領事官員請求，探視可多次進行。但如被拘留、逮捕或以任何其他方式剝奪自由的派遣國國民書面明確表示反對探視時，領事官員應停止採取行動。

三、領事官員有權探視正在服刑的派遣國國民。

四、派遣國國民的家屬同樣有權在接受國法律規章允許的範圍內探監。

五、接受國主管當局應將本條第一、二、三、四款的規定通知上述派遣國國民。

六、領事官員在執行本條職務時，應遵守接受國的有關法律規章。但接受國有關法律規章的適用不應限制本條規定的權利的實施。

#### 第十四條 監護和託管

一、領區內包括未成年人在內的無行為能力或限制行為能力的派遣國國民需要指定監護人或託管人時，接受國主管當局應通知領館。

二、領事官員有權在接受國法律規章允許的範圍內保護包括未成年人在內的無行為能力或限制行為能力的派遣國國民的權利和利益，必要時可為他們推薦或指定監護人或託管人，並監督他們的監護或託管活動。

#### 第十五條 協助派遣國國民

一、領事官員有權：

(一) 在領區內同派遣國國民聯繫和會見，接受國不應限制派遣國國民同領館聯繫及進入領館；

(二) 瞭解派遣國國民在接受國的居留和工作情況，並向他們提供一切必要的協助；

2. A consular officer shall be entitled to visit a national of the sending State who is under detention, arrest or deprived of freedom by any other means, to converse or communicate with him in any language or dialect known to the said detained national relating to his condition and his case and to arrange legal assistance for him. The competent authorities of the receiving State shall make arrangements for the visit to the said national by a consular officer as soon as possible and, within three days of notification to the consular posts of his detention, arrest or deprivation of freedom. These visits may be made on a recurring basis at the request of the consular officer. Nevertheless, the consular officers shall refrain from taking action if the national who is under detention and arrest, or is deprived of freedom by any other means expressly objects to such action in writing.

3. A consular officer shall be entitled to visit a national of the sending State who is serving a sentence.

4. Members of the family of the national of the sending State shall likewise be entitled to jail visit, subject to pertinent laws and regulations of the receiving State.

5. The competent authorities of the receiving State shall inform the above-mentioned national of the sending State of the provisions under paragraphs 1, 2, 3 and 4 of this Article.

6. A consular officer shall comply with the relevant laws and regulations of the receiving State in performing the functions provided for in this Article. Nevertheless, the application of the relevant laws and regulations of the receiving State shall not restrict the implementation of the rights provided for in this Article.

#### Article 14

##### **Guardianship and Trusteeship**

1. The competent authorities of the receiving State shall notify the consular post when a guardian or trustee is required for a national, including a minor, of the sending State in the consular district who has no capacity or limited capacity to act on his own behalf.

2. A consular officer shall be entitled to protect, to the extent permitted by the laws and regulations of the receiving State, the rights and interests of a national, including a minor, of the sending State who has no capacity or limited capacity to act on his own behalf, and when necessary, to recommend or designate a guardian or trustee to the person concerned and supervise the activities pertaining to guardianship or trusteeship.

#### Article 15

##### **Assistance to Nationals of the Sending State**

1. A consular officer shall be entitled to:

(a) communicate and meet with any national of the sending State in the consular district, and the receiving State shall neither restrict communication between nationals of the sending State and a consular post nor restrict their access to the consular post;

(b) ascertain conditions in life and work of a national of the sending State in the receiving State and provide him with all necessary assistance;

(三) 請求接受國主管當局查尋派遣國國民的下落，接受國主管當局應儘可能提供有關情況；

(四) 在不違反接受國法律規章的情況下，接受和臨時保管派遣國國民的錢款和貴重物品。

二、遇有派遣國國民不在當地或由於其他原因不能及時保護自己的權利和利益時，領事官員可根據接受國法律規章在接受國法院或其他主管當局前代表該國民，或為其安排適當代理人，直至該國民指定了自己的代理人或本人能自行保護其權利和利益時為止。

#### 第十六條 死亡通知

接受國主管當局獲悉派遣國國民在接受國死亡時，應儘快通知領館，並應領館請求提供死亡證書或其他證明死亡的文件副本。

#### 第十七條 有關處理遺產的職務

一、如死亡的派遣國國民在接受國遺有財產，但在接受國無繼承人或遺囑執行人時，接受國主管當局應儘速通知領館。

二、當接受國主管當局清點和封存本條第一款所述遺產時，領事官員有權到場。

三、如派遣國某國民作為遺產繼承人或受遺贈人有權繼承或受領一位任何國籍的死者在接受國的遺產或遺贈，且該國民不在接受國境內，接受國主管當局應將該國民繼承或受領遺產或遺贈的事宜通知領館。

四、遇有派遣國國民有權或聲稱有權繼承在接受國境內的某項遺產，但本人或其代理人不能在遺產繼承程序中到場時，領事官員可在接受國法律規章允許的範圍內，經該國民明確授權後在接受國法院或其他主管當局前代表該國民。

五、領事官員經非永久居住在接受國的派遣國國民明確授權後，有權代其接受在接受國應得的遺產或遺贈，並將該遺產或遺贈轉交給該國民。

六、遇非永久居住在接受國的派遣國國民在接受國境內臨時逗留時或過境時死亡，而其在接受國又無親屬或代理人時，領

(c) request the competent authorities of the receiving State to ascertain the whereabouts of a national of the sending State, and the competent authorities of the receiving State shall do everything possible to provide the relevant information;

(d) receive and take into temporary custody money or valuables of a national of the sending State in accordance with the laws and regulations of the receiving State.

2. In case a national of the sending State is not in the locality or for any other reason is unable in time to defend his own rights and interests, a consular officer may represent him before the court or other competent authorities of the receiving State or arrange for him an appropriate representative in accordance with the laws and regulations of the receiving State until he designates his own representative or is able to assume the defence of his own rights and interests.

#### Article 16

##### Notification on Deaths

Upon learning of the death of a national of the sending State in the receiving State, the competent authorities of the receiving State shall inform the consular post as soon as possible, and provide upon the request of the consular post a death certificate or a copy of other document certifying the death.

#### Article 17

##### Functions Concerning Estate

1. If a deceased national of the sending State has left an estate in the receiving State and there is no heir or testamentary executor in the receiving State, the competent authorities of the receiving State shall promptly inform the consular post.

2. A consular officer shall be entitled to be present when an estate as referred to in paragraph 1 of this Article is being inventoried and sealed by the competent authorities of the receiving State.

3. If a national of the sending State as an heir or legatee is entitled to inherit or receive an estate or bequeathed gift of a deceased of any nationality in the receiving State and if such a person is not in the territory of the receiving State, the competent authorities of the receiving State shall inform the consular post about such inheritance or reception of estate or bequeathed gift by the said person.

4. In case a national of the sending State has or claims to have right to inherit an estate in the receiving State but neither he nor his representative is able to be present at the inheritance proceedings, a consular officer may represent the national before the court or other competent authorities of the receiving State upon the express authorization of the said national, subject to pertinent laws and regulations of the receiving State.

5. A consular officer shall be entitled, on behalf of a national of the sending State who is not a permanent resident in the receiving State, to receive for transmission to that national, upon his express authorization, any estate or bequeathed gift in the receiving State, which is due to that national.

6. If a national of the sending State who is not a permanent resident in the receiving State dies during a temporary stay in or transit through the receiving State, and if there is no relative

事官員有權立即臨時保管該國民隨身攜帶的所有文件、錢款和物品，以便轉交給該國民的遺產繼承人、遺囑執行人或其他授權接受這些物品的人。

七、領事官員在執行本條第四、五、六款所規定的職務時，應遵守接受國的有關法律規章。

#### 第十八條 協助派遣國船舶

一、領事官員有權對在接受國內水或領海的派遣國船舶及其船長和船員提供協助，並有權：

(一) 在船舶獲准同岸上自由往來後登訪船舶，詢問船長或船員，聽取有關船舶、貨物及航行的報告；

(二) 在不妨害接受國主管當局權力的前提下，調查船舶航行期間所發生的事故；

(三) 在派遣國法律規章許可範圍內調解船長與船員之間的任何爭端；

(四) 接受船長和船員的訪問，並在必要時為其安排就醫或返回本國；

(五) 接受、查驗、出具、簽署或認證與船舶有關的文書；

(六) 辦理派遣國主管當局委託的其他與船舶有關的事務。

二、船長與船員可同領事官員聯繫。在不違反接受國有關港口和外國人管理的法律規章的前提下，船長與船員可前往領館。

#### 第十九條 對派遣國船舶實行強制措施時的保護

一、接受國法院或其他主管當局如欲對派遣國船舶或在派遣國船舶上採取強制性措施或進行正式調查時，必須事先通知領館，以便在採取行動時領事官員或其代表能到場。如情況緊急不能事先通知，接受國主管當局應在採取上述行動後立即通知領館，並迅速提供所採取行動的全部情況。

二、本條第一款的規定也適用於接受國主管當局在岸上對船長或船員所採取的同樣行動。

or representative of his in the receiving State, a consular officer shall be entitled to immediately take into provisional custody all the documents, money and personal effects which were with the deceased national for transmission to his heir, testamentary executor or other persons authorized to receive the assets.

7. A consular officer shall comply with the laws and regulations of the receiving State in performing his functions as referred to in paragraphs 4, 5 and 6 of this Article.

#### Article 18

##### Assistance to Vessels of the Sending State

1. A consular officer shall be entitled to render assistance to vessels of the sending State which are in the internal or territorial waters of the receiving State, and to their master and crew members, and also:

(a) to board a vessel when free access to shore has been granted to the vessel, question the master and any member of the crew and receive reports on the vessel, its cargo and voyage;

(b) to investigate any accident which occurred during the voyage on the premise that this does not prejudice the power of the competent authorities of the receiving State;

(c) to settle disputes of any kind between the master and the crew insofar as this may be authorized by the laws and regulations of the sending State;

(d) to receive visits from the master or any member of the crew, and, when necessary, make arrangements for his medical treatment or repatriation;

(e) to receive, examine, draw up, sign or authenticate documents with regard to a vessel;

(f) to handle other matters relating to a vessel, which are entrusted by the competent authorities of the sending State.

2. The master and any member of the crew may contact a consular officer. They may go to the consular post on the premise of no contravention of the laws and regulations of the receiving State concerning the administration of ports and aliens.

#### Article 19

##### Protection in Case of Compulsory Actions Against a Vessel of the Sending State

1. In case the courts or other competent authorities of the receiving State intend to take compulsory actions or start an official investigation with regard to a vessel or aboard a vessel of the sending State, those authorities shall notify the consular post in advance so as to enable a consular officer or his representative to be present when actions are taken. If the urgency of the matter prevents prior notification, the competent authorities of the receiving State shall notify the consular post immediately after the actions have been taken and promptly provide him with full particulars of the said actions.

2. The provisions of paragraph 1 of this Article shall apply to similar actions taken on shore by the competent authorities of the receiving State against the master of a vessel or any member of the crew.



三、本條第一、二款的規定不適用於接受國主管當局進行的有關海關、港口管理、檢疫或邊防檢查等事項的例行檢查，也不適用於接受國主管當局為保障海上航行安全或防止水域污染所採取的措施。

四、除非應船長或領事官員的請求或徵得其同意，接受國主管當局在接受國的安寧、安全及公共秩序未受破壞的情況下，不得干涉派遣國船舶的內部事務。

## 第二十條

### 協助失事的派遣國船舶

一、遇派遣國船舶在接受國內水或領海失事，接受國主管當局應儘快通知領館，並通知為搶救船上人員、船舶、貨物及其他財產所採取的措施。

二、領事官員有權採取措施向失事的派遣國船舶、船員和旅客提供協助；並可為此請求接受國當局給予協助。

三、如果失事的派遣國船舶或屬於該船的物品或所載的貨物處於接受國海岸附近或被運進接受國港口，而船長、船舶所有人、船公司代理人和有關係保險人均不在場或無法採取措施保存或處理時，接受國主管當局應儘速通知領館。領事官員可代表船舶所有人採取適當的措施。

四、如失事的派遣國船舶及其貨物和用品不在接受國境內出售或交付使用，接受國不應徵收關稅或類似費用。

## 第二十一條

### 派遣國航空器

本協定關於派遣國船舶的規定，同樣適用於派遣國航空器，但任何此種適用不得違反派遣國和接受國之間生效的雙邊條約或雙方參加的國際條約的規定，以及中華人民共和國香港特別行政區政府、中華人民共和國澳門特別行政區政府與菲律賓共和國政府簽訂的民用航空運輸協定的規定。

## 第二十二條

### 轉送司法文書

領事官員有權在接受國法律規章允許的範圍內轉送司法文書和司法外文書。如派遣國和接受國之間另有協議，則按協議辦理。

3. The provisions of paragraphs 1 and 2 of this Article shall not apply to any routine inspection carried out by the competent authorities of the receiving State in relation to customs, administration of ports, quarantine or border check, nor to measures taken by such authorities to ensure navigation safety on sea or the prevention of pollution of waters.

4. Except upon the request or with the consent of the master of a vessel of the sending State or of a consular officer, the competent authorities of the receiving State shall not interfere in the internal affairs of the vessel, when the peace, security and public order of the receiving State are not violated.

## Article 20

### Assistance to Wrecked Vessels of the Sending State

1. If a vessel of the sending State suffers an accident in the internal or territorial waters of the receiving State, the competent authorities of the receiving State shall notify the consular post as soon as possible and inform it of the measures taken for rescuing the persons aboard, the vessel and its cargo and other properties.

2. A consular officer shall be entitled to take measures to render assistance to any wrecked vessel of the sending State and its crew and passengers and to request assistance from the authorities of the receiving State in this connection.

3. If a wrecked vessel of the sending State or its articles or cargo are found near the coast of, or are brought into a port of the receiving State and neither the master nor the owner of the vessel, nor any agent of the vessel company or of its insurance company is present or is in a position to take measures for their preservation or disposal, the competent authorities of the receiving State shall inform the consular post as promptly as possible. A consular officer may take appropriate measures on behalf of the owner of the vessel.

4. A wrecked vessel of the sending State and its cargo and articles shall not be subjected to customs duties or other similar charges by the receiving State provided they are not delivered for sale or for use in the receiving State.

## Article 21

### Aircraft of the Sending State

The provisions of this Agreement concerning vessels of the sending State shall apply to aircraft of the sending State provided that such application does not contravene the provisions of bilateral agreements in force between the sending State and the receiving State or of multilateral agreements to which both States are parties, as well as the provisions of any air service agreement concluded between the governments of Hong Kong and Macao Special Administrative Regions of the People's Republic of China and the government of the Republic of the Philippines.

## Article 22

### Transmitting Judicial Documents

A consular officer shall be entitled to transmit judicial and extra-judicial documents to the extent permitted by the laws and regulations of the receiving State, subject to the operation of the existing agreements between the sending State and the receiving State.

## 第二十三條

## 執行領事職務的區域

領事官員只能在領區內執行職務。經接受國同意，領事官員也可在領區外執行職務。

## 第二十四條

## 同接受國當局聯繫

領事官員在執行職務時，可與其領區內的地方主管當局聯繫，必要時也可與接受國的中央主管當局聯繫，但以接受國的法律規章和慣例允許為限。

## 第四章

## 便利、特權與豁免

## 第二十五條

## 為領館提供便利

- 一、接受國應為領館執行職務提供充分的便利。
- 二、接受國對領館成員應給予應有的尊重，並採取適當措施保證領館成員順利地執行職務和享受本協定規定的權利、便利、特權與豁免。

## 第二十六條

## 領館館舍和住宅的獲得

- 一、在接受國法律規章允許的範圍內，派遣國或其代表有權：
  - (一) 購置、租用或以其他方式獲得用作領館館舍和領館成員住宅的建築物或部分建築物及其附屬的土地，但領館成員為接受國國民或永久居民的住宅除外；
  - (二) 在已獲得的土地上建造或修繕建築物。
- 二、接受國應為派遣國獲得領館館舍提供協助，必要時，應協助派遣國為其領館成員獲得適當的住宅。
- 三、派遣國或其代表在行使本條第一款規定的權利時，應遵守接受國有關土地、建築和城市規劃的法律規章。

## 第二十七條

## 國旗和國徽的使用

- 一、派遣國有權在領館館舍懸掛本國國徽和用派遣國與接受國文字書寫的館牌。

## Article 23

**Area for Performance of Consular Functions**

A consular officer shall perform his functions only in his consular district. With the consent of the receiving State, he may also perform his functions outside the consular district.

## Article 24

**Communication with the Authorities of the Receiving State**

In the exercise of his functions, a consular officer may communicate with the competent local authorities in his consular district and when necessary, the competent central authorities of the receiving State to the extent permitted by the laws, regulations and usages of the receiving State.

## CHAPTER IV

**FACILITIES, PRIVILEGES AND IMMUNITIES**

## Article 25

**Facilities for a Consular Post**

1. The receiving State shall accord full facilities for the performance of the functions of a consular post.
2. The receiving State shall treat members of a consular post with due respect and take appropriate measures to ensure the smooth performance of functions by such members and their rights, facilities, privileges and immunities as provided for in this Agreement.

## Article 26

**Acquisition of Consular Premises and Residences**

1. To the extent permitted by the laws and regulations of the receiving State, the sending State or its representative shall have the right to:
  - (a) purchase, lease or acquire in any other way a building or a part of a building and the land ancillary thereto for use as the consular premises and the residences of the members of the consular post, excluding the residences of those members who are nationals or permanent residents of the receiving State;
  - (b) to construct or improve buildings on the land acquired.
2. The receiving State shall assist the sending State in acquiring consular premises and, when necessary, in acquiring appropriate residences for members of the consular post.
3. In the exercise of their rights provided for in paragraph 1 of this Article, the sending State or its representative shall comply with the laws and regulations of the receiving State concerning land, construction and city planning.

## Article 27

**Use of the National Flag and Emblem**

1. The sending State shall have the right to place on the consular premises its national emblem and the designation of the consular post in the languages of the sending and of the receiving States.

二、派遣國有權在領館館舍、領館館長寓邸和領館館長執行公務時所乘用的交通工具上懸掛本國國旗。

## 第二十八條

### 領館館舍和領事官員的住宅不受侵犯

一、領館館舍和領事官員的住宅不受侵犯。接受國當局人員未經領館館長或派遣國使館館長或他們兩人中一人指定的人的同意，不得進入領館館舍和領事官員的住宅。遇有火災或其他災害須迅速採取保護行動時，可推定領館館長已經同意。

二、接受國應採取一切必要措施保護領館館舍和領事官員的住宅免受侵入或損害，防止擾亂領館的安寧和損害領館的尊嚴。

## 第二十九條

### 領館館舍免予徵用

領館館舍和領館的設備、財產和交通工具免予徵用。

## 第三十條

### 領館檔案不受侵犯

領館檔案在任何時間和任何地點均不受侵犯。

## 第三十一條

### 通訊自由

一、接受國應准許並保護領館為一切公務目的的通訊自由。領館同派遣國政府、派遣國使館和派遣國其他領館進行通訊，可使用一切適當方法，包括明密碼電信，外交信使或領事信使，外交郵袋或領事郵袋。但領館須經接受國同意才能裝置和使用無線電發報機。

二、領館的來往公文不受侵犯。領事郵袋不得開拆或扣留。領事郵袋必須附有可資識別的外部標記，並以裝載來往公文、公務文件及專供公務之用的物品為限。

三、領事信使只能是派遣國國民，且不得是接受國的永久居民。領事信使應持有證明其身份的官方文件。領事信使在接受國境內享有與外交信使相同的權利、便利、特權與豁免。

2. The sending State shall have the right to fly its national flag on the consular premises, the residence of the head of a consular post and the means of transport used in the performance of his official duties.

## Article 28

### Inviolability of Consular Premises and the Residences of Consular Officers

1. Consular premises and the residences of consular officers shall be inviolable. The authorities of the receiving State may not enter the consular premises and the residences of consular officers without the consent of the head of the consular post or the head of the diplomatic mission of the sending State in the receiving State, or of a person designated by one of them. The consent of the head of the consular post may, however, be assumed in case of fire or other disaster requiring prompt protective action.

2. The receiving State shall take all necessary measures to protect the consular premises and the residences of consular officers against any intrusion or damage and to prevent any disturbance of the peace of the consular post or impairment of its dignity.

## Article 29

### Immunity from Requisition of Consular Premises

The consular premises, their furnishings and the property and means of transport of the consular post shall be immune from any form of requisition.

## Article 30

### Inviolability of the Consular Archives

The consular archives shall be inviolable at all times and wherever they may be.

## Article 31

### Freedom of Communication

1. The receiving State shall permit and protect freedom of communication by a consular post for all official purposes. In communicating with the Government, the diplomatic missions and other consular posts of the sending State, the consular post may employ all appropriate means of communication, including messages in cipher or code, diplomatic or consular couriers and diplomatic or consular bags. However, the consular post may install and use a radio transmitter only with the consent of the receiving State.

2. The official correspondence of a consular post shall be inviolable. The consular bag shall neither be opened nor detained. The consular bag must bear visible external marks of its character and may contain nothing other than official correspondence, official documents and articles intended exclusively for official use.

3. The consular courier shall only be a national of the sending State, and not be a permanent resident of the receiving State. He shall be provided with an official document certifying his status. He shall enjoy the same rights, facilities, privileges and immunities in the receiving State as enjoyed by a diplomatic courier.

四、領事郵袋可委託派遣國航空器的機長或派遣國船舶的船長攜帶。該機長或船長應持有載明郵袋件數的官方文件，但不得視為領事信使。經與接受國有關當局商定，領館成員可直接並自由地與機長或船長接交領事郵袋。

第三十二條  
領事規費和手續費

一、領館可在接受國境內根據派遣國法律規章收取領事規費和手續費。

二、本條第一款所述的規費和手續費的收入及其收據應被免除接受國的一切捐稅。

三、接受國應准許領館將本條第一款所述規費和手續費的收入匯回派遣國。

第三十三條  
行動自由

除接受國法律規章禁止或限制進入的區域外，領館成員在接受國享有行動及旅行自由。

第三十四條  
領事官員人身不受侵犯

領事官員人身不受侵犯。不得對其予以任何形式的拘留或逮捕。接受國應採取適當措施防止領事官員的人身自由和尊嚴受到侵犯。

第三十五條  
管轄豁免

一、領事官員免受接受國的司法或行政管轄，但下列民事訴訟除外：

(一) 未明示以派遣國代表身份所訂契約引起的訴訟；

(二) 因車輛、船舶或航空器在接受國內造成損害，第三者要求損害賠償的訴訟；

(三) 在接受國境內的私有不動產的訴訟，但以派遣國代表身份所擁有的為領館使用的不動產不在此限；

(四) 私人繼承所涉及的訴訟；

(五) 公務範圍外在接受國所進行的職業或商業活動所引起的訴訟。

4. A consular bag may be entrusted to the captain of an aircraft or a vessel of the sending State. But he shall be provided with an official document indicating the number of packages constituting the bag, however, he shall not be considered as a consular courier. By arrangement with the appropriate authorities of the receiving State, a member of the consular post may directly and freely collect the bag from or deliver it to him.

Article 32

**Consular Fees and Charges**

1. A consular post may, in the territory of the receiving State, levy fees and charges for consular acts in accordance with the laws and regulations of the sending State.

2. The fees and charges referred to in paragraph 1 of this Article and their receipts shall be exempt from all dues and taxes of the receiving State.

3. The receiving State shall permit a consular post to remit to the sending State the income from the fees and charges referred to in paragraph 1 of this Article.

Article 33

**Freedom of Movement**

Subject to the laws and regulations of the receiving State concerning zones entry into which is prohibited or regulated, members of the consular post shall enjoy freedom of movement and travel in that State.

Article 34

**Personal Inviolability of Consular Officers**

The person of consular officers shall be inviolable, and they shall not be liable to any form of detention or arrest. The receiving State shall take appropriate measures to prevent any attack on their freedom of person and dignity.

Article 35

**Immunity from Jurisdiction**

1. A consular officer shall be immune from the judicial or administrative jurisdiction of the receiving State, except in civil proceedings:

(a) arising out of a contract concluded by a consular officer in which he did not contract expressly as an agent of the sending State;

(b) by a third party for damage arising from an accident in the receiving State caused by a vehicle, vessel or aircraft;

(c) concerning private immovable property in the receiving State, unless a consular officer is holding it in the capacity of representative of the sending State and for the purposes of the consular post;

(d) concerning private succession;

(e) arising out of any professional or commercial activities in the receiving State by a consular officer outside of his official functions.

二、除本條第一款所列案件外，接受國不得對領事官員採取執行措施。如對本條第一款所列案件採取執行措施，應不損害領事官員的人身和住宅不受侵犯權。

三、領館行政技術人員和領館服務人員執行公務的行為免受接受國司法或行政機關的管轄，但本條第一款第（一）、（二）項的民事訴訟除外。

### 第三十六條 作證的義務

一、領事官員無以證人身份作證的義務。

二、領館行政技術人員和領館服務人員可被請在接受國司法或行政程序中到場作證。除本條第三款所述情形外，領館行政技術人員和領館服務人員不得拒絕作證。

三、領館行政技術人員和領館服務人員沒有義務就其執行職務所涉及事項作證，或提供有關的公文或文件。領館行政技術人員和領館服務人員有權拒絕以鑒定人身份就派遣國的法律提供證詞。

四、接受國主管當局要求領館行政技術人員和領館服務人員作證時，應避免妨礙其執行職務。在可能情況下，可在其寓所或領館館舍錄取證詞，或接受其書面陳述。

### 第三十七條 勞務、外國人登記和居留許可的免除

一、領館成員應免除接受國任何形式的個人勞務、公共服務及軍事義務。

二、領事官員和領館行政技術人員應免除接受國法律規章關於外國人登記和居留許可所規定的一切義務。

### 第三十八條 財產免稅

一、在對等的基礎上及接受國法律規章允許的範圍內，接受國應免除下列項目的一切捐稅：

（一）以派遣國或其代表名義獲得的領館館舍和領館成員的住宅及其有關的交易或契據；

2. The receiving State shall not take measures of execution against a consular officer except in cases referred to in paragraph 1 of this Article. In the event of taking such measures in such cases, the inviolability of the person and residence of the consular officer shall not be impaired.

3. Members of the administrative and technical staff and of the service staff of the consular post shall be immune from the jurisdiction of the judicial or administrative authorities of the receiving State in respect of any act in the performance of their functions, except in the civil proceedings referred to in sub-paragraphs (a) and (b) of paragraph 1 of this Article.

### Article 36

#### Liability to Give Evidence

1. A consular officer is under no obligation to give evidence as a witness.

2. A member of the administrative and technical staff or of the service staff of the consular post may be called upon to give evidence in the course of judicial or administrative proceeding of the receiving State. He shall not, except in the cases referred to in paragraph 3 of this Article, decline to give evidence.

3. A member of the administrative and technical staff or of the service staff of the consular post is under no obligation to give evidence concerning matters connected with the exercise of their functions or to produce any official correspondence or documents relating thereto. He is entitled to decline to give evidence as expert witness with regard to the law of the sending State.

4. The competent authorities of the receiving State requiring the evidence of a member of the administrative and technical staff or of the service staff of the consular post shall avoid interference with the performance of his functions. They may, when possible, take such evidence at his residence or at the consular premises or accept a statement from him in writing.

### Article 37

#### Exemption from Services and Registration of Aliens and Residence Permits

1. A member of the consular post shall be exempt in the receiving State from any kind of personal services, public services and military obligations.

2. A consular officer and a member of the administrative and technical staff of the consular post shall be exempt from all obligations under the laws of the receiving State concerning the registration of aliens and residence permits.

### Article 38

#### Exemption of Properties from Taxation

1. On a reciprocal basis and to the extent permitted by the laws and regulations of the receiving State, the followings shall be exempt from all dues and taxes:

(a) consular premises and residences of the members of a consular post acquired in the name of the sending State or its representative and transactions or instruments related thereto;

(二) 專用於職務目的而獲得的領館的設備和交通工具以及這些財產的獲得、佔有或維修。

二、本條第一款的規定不適用於：

(一) 對特定服務的收費；

(二) 與派遣國或其代表訂立契約的人按照接受國法律規章應繳納的捐稅。

### 第三十九條 領館成員的免稅

一、領事官員和領館行政技術人員應免納接受國對人對物課徵的一切國家、地方或市政的捐稅，但下列項目除外：

(一) 通常計入商品或勞務價格中的間接稅；

(二) 在接受國境內私有不動產的捐稅，但本協定第三十八條第一款第(一)項的規定不在此限；

(三) 遺產稅、繼承稅和讓與稅，但本協定第四十三條的規定除外；

(四) 在接受國取得的職務範圍外的私人收入的所得稅；

(五) 為提供特定服務所收取的費用；

(六) 註冊費、法院手續費或記錄費、抵押稅及印花稅，但本協定第三十八條第一款的規定除外。

二、領館服務人員就其在領館服務所得的工資，在接受國免納捐稅。

### 第四十條 關稅和查驗的免除

一、接受國依照本國法律規章應准許下列物品進出境，並免除一切關稅，但保管、運輸及類似服務費除外：

(一) 領館公務用品；

(二) 領事官員的自用物品；

(三) 領館行政技術人員初到任時運入的自用物品，包括安家物品。

二、本條第一款第(二)、(三)項所述物品不得超過有關人員直接需要的數量。

(b) consular facilities and means of transport acquired exclusively for official purposes as well as their acquisition, possession or maintenance.

2. The provisions of paragraph 1 of this Article shall not apply in respect of:

(a) charges levied for specific services;

(b) dues and taxes collectable under the laws and regulations of the receiving State from a person who concludes a contract with the sending State or its representative.

### Article 39

#### Exemption of Members of the Consular Post from Taxation

1. Consular officers and members of the administrative and technical staff of the consular post shall be exempt from all national, regional or municipal dues and taxes of the receiving State on person or object, except:

(a) indirect taxes of a kind which are normally incorporated in the price of commodities or services;

(b) dues and taxes on private immovable property situated in the territory of the receiving State, subject to the provisions in sub-paragraph (a) of paragraph 1 of Article 38 of this Agreement;

(c) estate and inheritance duties and duties on transfers, subject to the provisions of Article 43 of this Agreement;

(d) dues and taxes on private income other than the income acquired from their official functions in the receiving State;

(e) charges levied for specific services rendered;

(f) registration, court or record fees, mortgage dues and stamp duties, subject to the provisions of paragraph 1 of Article 38 of this Agreement.

2. Members of the service staff of the consular post shall be exempt from dues and taxes in the receiving State on their wages which they receive for their services at the post.

### Article 40

#### Exemption from Customs Duties and Inspection

1. The receiving State shall, in accordance with its laws and regulations, permit entry and exit of and grant exemption from all customs duties other than charges, for storage, cartage and similar services, on:

(a) articles for the official use of a consular post;

(b) articles for the personal use of a consular officer;

(c) articles imported at the time of first installation for the personal use of a member of the administrative and technical staff of the consular post, including household articles intended for his establishment.

2. Articles referred to in sub-paragraphs (b) and (c) of paragraph 1 of this Article shall not exceed the quantities necessary for direct use by the person concerned.

三、領事官員的個人行李免受海關查驗。接受國主管當局只有在有重大理由推定行李中裝有不屬本條第一款第(二)項所述物品，或為接受國法律規章禁止進出境的物品，或為檢疫法規所管制的物品時，才可查驗。查驗須在有關領事官員或其代表在場時進行。

#### 第四十一條

##### 家庭成員的特權與豁免

領事官員和領館行政技術人員的家庭成員，分別享有領事官員和領館行政技術人員根據本協定規定所享有的特權與豁免。領館服務人員的家庭成員享有領館服務人員根據本協定第三十七條第一款所享有的特權與豁免，但身為接受國國民或永久居民或在接受國從事私人有償職業者除外。

#### 第四十二條

##### 不享受特權與豁免的人員

一、除本協定第三十六條第三款的規定外，身為接受國國民或永久居民的領館行政技術人員和領館服務人員不享有本協定規定的特權與豁免。

二、本條第一款所述人員的家庭成員不享有本協定規定的特權與豁免。

#### 第四十三條

##### 領館成員的遺產

領館成員或其家庭成員死亡時，接受國應：

(一) 准許將死者的動產運出境外，但死者在接受國境內獲得的動產中，在其死亡時屬於禁止出口的物品除外；

(二) 免除死者的動產的遺產稅和一切有關的捐稅。

#### 第四十四條

##### 特權與豁免的開始及終止

一、領館成員自進入接受國國境前往就任之時起享有本協定所規定的特權與豁免，其已在接受國境內的，自其就任領館職務時起開始享有。

3. Personal baggage of a consular officer shall be exempt from customs inspection. It may be inspected by the competent authorities of the receiving State only if there is serious reason to believe that it contains articles other than those referred to in sub-paragraph (b) of paragraph 1 of this Article, or articles the import or export of which are prohibited by the laws and regulations of the receiving State or which are subject to its quarantine laws and regulations. Such inspection shall be carried out in the presence of the consular officer concerned or his representative.

#### Article 41

##### Privileges and Immunities of Family Members

Family members of a consular officer and family members of a member of the administrative and technical staff of the consular post shall enjoy respectively the privileges and immunities to which the consular officer and the member of the administrative and technical staff are respectively entitled under the provisions of this Agreement; Family members of a member of the service staff of the consular post shall enjoy the privileges and immunities to which the member of service staff is entitled under paragraph 1 of Article 37 of this Agreement, except those who are nationals or permanent residents of the receiving State, or who carry on any private gainful occupation in the receiving State.

#### Article 42

##### Persons Who Shall Not Enjoy Privileges and Immunities

1. Members of the administrative and technical staff or of the service staff of the consular post who are nationals or permanent residents of the receiving State shall not enjoy the privileges and immunities provided for in this Agreement, subject to the provisions of paragraph 3 of Article 36 of this Agreement.

2. Family members of the persons mentioned in paragraph 1 of this Article shall not enjoy the privileges and immunities provided for in this Agreement.

#### Article 43

##### Estate of Member of the Consular Post

In the event of the death of a member of a consular post or a member of his family, the receiving State shall:

(a) permit the export of the movable property of the deceased except any such property acquired by the deceased in the territory of the receiving State the export of which was prohibited at the time of his death;

(b) exempt the movable property of the deceased from estate duties and all duties concerned.

#### Article 44

##### Beginning and End of Privileges and Immunities

1. Every member of the consular post shall enjoy the privileges and immunities provided in this Agreement from the moment he enters the territory of the receiving State on proceeding to take up his post or, if already in its territory, from the moment when he enters on his duties with the consular post.

二、領館成員的家庭成員自領館成員享有特權與豁免之時起享有本協定規定的特權與豁免。如家庭成員在此之後才進入接受國或某人在此之後才成為其家庭成員，則自本人進入接受國國境之時起或成為家庭成員之時起享有。

三、領館成員的職務如已終止，本人及其家庭成員的特權與豁免應於其離開接受國國境時或離境所需的合理期限完結時終止，以在先之時間為準。領館成員的家庭成員如不再是其家庭成員時，其特權與豁免隨即終止，但如該人打算在合理期間內離開接受國，其特權與豁免可延續至其離境時為止。

四、如某一領館成員死亡，其家庭成員的特權與豁免應於該家庭成員離開接受國國境之時或該家庭成員離境所需合理期限完結時終止。

五、涉及領館成員任職期間為履行職務而實施的行為，對其管轄豁免應繼續有效，無時間限制。

#### 第四十五條 特權與豁免的放棄

一、派遣國可放棄本協定第三十五條和第三十六條規定的有關人員所享有的任何一項特權與豁免。但每次放棄應明確表示，並書面通知接受國。

二、根據本協定規定享有管轄豁免的人員如就本可免受管轄的事項主動起訴，則不得對同本訴直接有關的反訴主張管轄豁免。

三、在民事或行政訴訟程序上放棄豁免，不得視為對司法判決執行的豁免亦默示放棄。放棄對司法判決執行的豁免必須另行書面通知。

### 第五章 一般條款

#### 第四十六條 尊重接受國法律規章

一、根據本協定享有特權與豁免的人員，在其特權與豁免不受妨礙的情況下，均負有尊重接受國法律規章，包括交通管理的

2. Family members of a member of the consular post shall enjoy the privileges and immunities provided in this Agreement from the date from which he enjoys privileges and immunities, or from the date of their entry into the territory of the receiving State or from the date of their becoming such family members in the case of their entry or becoming such family members after the date from which he enjoys privileges and immunities.

3. When the functions of a member of the consular post have come to an end, his privileges and immunities and those of his family members shall cease at the moment when the person concerned leaves the receiving State or on the expiry of a reasonable period in which to do so, whichever is sooner. The privileges and immunities of the family members of a member of the consular post shall come to an end when they cease to be the said family members. However if such persons intend to leave the receiving State within a reasonable period thereafter, their privileges and immunities shall subsist until the time of their departure.

4. In the event of the death of a member of the consular post, his family members shall continue to enjoy the privileges and immunities accorded to them until they leave the receiving State or until the expiry of a reasonable period in which to do so.

5. However, with respect to acts performed by a member of the consular post in the exercise of his functions during his tenure of office, immunity from jurisdiction shall continue to subsist without limitation of time.

#### Article 45

#### Waiver of Privileges and Immunities

1. The sending State may waive any of the privileges and immunities enjoyed by the persons concerned under Article 35 and 36 of this Agreement. The waiver shall in all cases be explicit and shall be communicated to the receiving State in writing.

2. The initiation of proceedings by a person in a matter where he might enjoy immunity from jurisdiction under this Agreement shall preclude him from invoking immunity from jurisdiction in respect of any counter-claim directly connected with the principal claim.

3. The waiver of immunity from jurisdiction for the purposes of civil or administrative proceedings shall not be deemed to imply the waiver of immunity from the execution of judicial decision. In respect of such execution, a separate waiver of immunity in writing shall be necessary.

### CHAPTER V GENERAL PROVISIONS

#### Article 46

#### Respect for the Laws and Regulations of the Receiving State

1. Without prejudice to their privileges and immunities, it is the duty of all persons enjoying such privileges and immunities



規章制度的義務。他們也負有不干涉接受國內政的義務。

二、領館館舍不得用作任何與執行領事職務不相符合的用途。

三、領館和領館成員及其家庭成員應遵守接受國有關交通工具保險的法律規章。

四、凡從派遣國派入接受國的領館成員除了執行職務外，不得在接受國內從事其他職業或商業活動。

#### 第四十七條 使館執行領事職務

一、派遣國駐接受國使館可執行領事職務。本協定規定的領事官員的權利和義務，適用於派遣國委派執行領事職務的外交人員。

二、派遣國使館應將執行領事職務的外交人員的姓名和職銜通知接受國外交部。

三、被委派執行領事職務的外交人員繼續享有按其外交身份所享有的權利、便利、特權與豁免。

#### 第四十八條 其他國際協定的適用範圍

締約雙方確認一九六三年四月二十四日在維也納簽訂的《維也納領事關係公約》的規定，並同意本協定未明文規定的所有事項應繼續適用《維也納領事關係公約》。

#### 第四十九條 本協定的適用範圍

本協定同時適用於中華人民共和國香港特別行政區和中華人民共和國澳門特別行政區。

#### 第五十條 磋商

締約雙方同意不定期舉行領事磋商，回顧領事關係。各方可在需要時就具體領事事務尋求磋商。

as provided in this Agreement to respect the laws and regulations of the receiving State, including those governing traffic rules and regulations. They also have the duty not to interfere in the internal affairs of the receiving State.

2. Consular premises shall not be used for any purposes incompatible with the performance of consular functions.

3. A consular post, members of the consular post and their family members shall comply with the laws and regulations of the receiving State concerning vehicle insurance.

4. Members of the consular post who are sent by the sending State to the receiving State shall not engage in any professional or commercial activities in the receiving State other than their official functions.

#### Article 47

##### **Exercise of Consular Functions by Diplomatic Missions**

1. The diplomatic mission of the sending State in the receiving State may perform consular functions. The rights and obligations of consular officers provided for in this Agreement shall apply to diplomatic personnel of the sending State charged with consular functions.

2. The diplomatic mission of the sending State shall notify the Foreign Ministry of the receiving State of the names and ranks of the diplomatic personnel charged with consular functions.

3. Diplomatic personnel charged with consular functions shall continue to enjoy such rights, facilities, privileges and immunities as due to them by virtue of their diplomatic status.

#### Article 48

##### **Applicability of Other International Agreements**

The Contracting Parties affirm the provisions of the Vienna Convention on Consular Relations done at Vienna, 24 April 1963, and agree that all matters not expressly covered by this Agreement shall continue to be governed by the Vienna Convention on Consular Relations.

#### Article 49

##### **Applicability of the Agreement**

This Agreement shall simultaneously apply to the Hong Kong Special Administrative Region of the People's Republic of China and the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China.

#### Article 50

##### **Consultations**

The Contracting Parties agree to meet from time to time for consular consultations to review the consular relationship. Either Party may seek consultations on individual consular matters whenever necessary.

**第六章  
最後條款**

**第五十一條**

批准、生效和終止

一、本協定須經批准，批准書在北京互換。本協定自互換批准書之日起第三十天開始生效。

二、除非締約一方在六個月前以書面方式通知締約另一方要求終止本協定，則本協定應無限期有效。

本協定於二〇〇九年十月二十九日在馬尼拉簽訂，一式兩份，每份都用中文和英文寫成，兩種文本同等作準。

**第 36/2013 號行政長官公告**

中華人民共和國於二零零九年二月九日批准二零零七年六月二十七日在比什凱克簽訂的《上海合作組織成員國關於舉行聯合軍事演習的協定》（下稱“協定”）；

根據協定第二十八條的規定，協定自二零零七年六月二十七日起對中華人民共和國（包括澳門特別行政區）臨時適用；

基於此，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈協定的中文正式文本。

二零一三年九月三日發佈。

行政長官 崔世安

**CHAPTER VI**

**FINAL PROVISIONS**

**Article 51**

**Ratification, Entry into Force and Termination**

1. This Agreement shall be subject to ratification. The exchange of instruments of ratification shall take place in Beijing, the present Agreement shall enter into force on the thirtieth day from the date of the exchange of instruments of ratification.

2. This Agreement shall remain in force indefinitely until the expiration of six months from the date on which one of the Contracting Parties gives to the other Contracting Party written notification of its intention to terminate the Agreement.

DONE at Manila, on this 29<sup>th</sup> day of October, 2009, in duplicate in the Chinese and English languages, both texts being equally authentic.

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 36/2013**

Considerando que a República Popular da China ratificou, em 9 de Fevereiro de 2009, o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Realização de Exercícios Militares Conjuntos, concluído em Biskeque, em 27 de Junho de 2007, adiante designado por Acordo;

Considerando igualmente que, em conformidade com o disposto no seu artigo 28.º, o Acordo é aplicável provisoriamente na República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 27 de Junho de 2007;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo no seu texto autêntico em língua chinesa.

Promulgado em 3 de Setembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**上海合作組織成員國  
關於舉行聯合軍事演習的協定**

上海合作組織成員國—哈薩克斯坦共和國、中華人民共和國、吉爾吉斯共和國、俄羅斯聯邦、塔吉克斯坦共和國和烏茲別克斯坦共和國（以下稱各方），

恪守《聯合國憲章》的宗旨和原則，以及公認的國際法準則，

遵循二零零二年六月七日簽署的《上海合作組織憲章》，二零零一年六月十五日簽署的《打擊恐怖主義、分裂主義和極端主義上海公約》，

致力於共同保障上海合作組織有效應對上海合作組織範圍內威脅和平、安全以及穩定的局勢，包括通過各國國防部門的相互協調行動，

為此願意舉行聯合軍事演習（以下簡稱演習）並確定準備和舉行演習的法律和組織基礎，

達成協議如下：

### 第一條

在本協定中使用的概念，

參加演習人員：指各方進入演習指揮機關的人員、參加演習的部隊人員和其他單位人員。

演習指揮機關：指各方為準備和舉行演習臨時成立的指揮機關。

部隊：指各方武裝力量參加演習的部隊和分隊及其指揮機關。

其他單位：指各方參加演習或者協助演習的國家有關機關及其所屬分隊，其不屬於國家武裝力量的構成。

部隊和其他單位人員：指部隊和其他單位在編的軍人和文職人員，以及其他被派往部隊和其他單位的人員。

派遣方：指向接受方領土派出參加演習人員以及部隊和其他單位的可移動資產的一方。

接受方：指在其領土上舉行演習的一方，或者派遣方參加演習人員以及部隊和其他單位的可移動資產通過其領土實施過境運輸的一方。

第三方：指除派遣方、接受方之外的其他國家及其自然人或者法人，以及政府間國際組織。

部隊和其他單位授權人員：指由各方授權機構任命的部隊和其他單位指揮員（首長）以及部隊和其他單位的其他人員。

部隊和其他單位的可移動資產：指屬於派遣方資產，包括武器、軍事裝備、飛行器、軍用艦船和其他浮動工具、專門器材、彈藥、模擬器材、給養、醫療設備，以及舉行演習期間部隊和其他單位必需的允許臨時運入並在接受方領土使用的其他物資、器材和消耗品。

不動產：指屬於接受方資產，接受方同意派遣方部隊和其他單位臨時使用的地段、鐵路、公路、訓練中心及靶場、機場、港口、海軍基地和駐泊地及其附屬建築和設施、固定通訊設施、固定的雷達和導航設施及其他基礎設施。

損失：指人員死亡、身體損害或者其他健康損害（致殘），財產的毀損或者丟失。

部隊和其他單位的駐地：指接受方劃定的供派遣方部隊和其他單位在演習期間臨時駐紮的地域。

演習地域：指接受方劃出用於舉行演習的地域。

移動路線：指部隊和其他單位及其可移動資產在接受方領土向其駐地和演習地域行進以及返回派遣方領土的空中、水上和陸地的運輸路線。

主管部門：根據各自國內法，授權實施口岸出入境管理、偵查及審判以及實施檢疫和其他措施的各方國家機關。

參加演習人員執行公務：指參加演習人員在演習準備和實施期間，在演習地域、部隊和其他單位駐地，以及在沿移動路線機動時，根據命令執行任務的行為。下列情形除外：

— 擅自離開駐地或者演習地域；

— 自願使自己處於中毒或者麻醉狀態。

國界口岸：指用於對人員、交通工具、貨物、商品和動物進行邊防檢查、必要時進行其他檢查和邊境放行的用於國際運輸（國際飛行）的火車站、汽車站、航空港、機場、海運和水運港口內劃出的專門區域以及其他專門設置的場所。

## 第二條

本協定的實施由各方授權機構負責。各方應將授權機構的清單以照會形式遞交本協定的保存機構和各方。

## 第三條

- 一、各方通過協商，作出舉行演習的決定。每一方都有權自主決定自己參加演習的程度。
- 二、一方如果不能參加演習，應當及時通知其他各方。
- 三、根據演習的課題，除部隊外各方其他單位可以參加演習。

## 第四條

授權機構為直前準備和舉行演習成立演習指揮機關。

## 第五條

一、決定舉行演習後，通過各方授權機構磋商演習準備的有關事宜。

二、磋商過程中，各方授權機構協商以下事項：

(一) 演習的目的、任務、企圖立案和訓練問題；

(二) 舉行演習的時間；

(三) 參加演習部隊和其他單位人員組成和人數，及其可移動資產清單；

(四) 部隊和其他單位的駐紮地域和演習地域；

(五) 部隊和其他單位駐紮地域的警戒方法；

(六) 需共同完成的演習各項準備工作及完成時限；

(七) 演習指揮機關設立地點和實施指揮工作的方法；

(八) 部隊和其他單位在演習地域集結的方式；

(九) 派遣方部隊和其他單位出入的國界口岸和時間；

(十) 派遣方部隊和其他單位在接受方領土上和演習地域移動（過境）的路線、方式和條件；

(十一) 向派遣方部隊和其他單位提供所需不動產、物資技術保障、醫療和生活公共服務的數量、方法和條件，以及向派遣方提供無償和有償服務的問題；

(十二) 邀請其他國家的觀察員觀摩演習的問題；

(十三) 演習的新聞報導問題；

(十四) 在演習準備和舉行過程中保密和指揮隱蔽性的問題；

(十五) 有關準備和舉行演習的其他問題。

三、磋商的結果載入紀要並由各方授權機構代表簽署。

## 第六條

接受方在準備和舉行演習過程中應當採取以下必要措施：

防止並制止針對派遣方參加演習人員和可移動資產的一切違法行為。

為派遣方部隊和其他單位及其可移動資產按移動路線的順利通行創造條件。

## 第七條

派遣方在準備和舉行演習過程中應當採取以下必要措施：

保證派遣方參加演習人員尊重接受方國家的主權、法律和風俗習慣，不干涉接受方內部事務，不在其領土上參與政治活動。

制定在接受方領土上應當遵守的行為準則、規範和習俗，並通知到派遣方參加演習人員。

保證所使用的接受方不動產、自然資源、文化設施和歷史古跡完好無損。

保證僅在與接受方商定的演習地域和移動路線上實施參加演習人員和可移動資產的移動。

保證部隊和其他單位在接受方領土上的演習地域、駐地和移動路線內遵守接受方生態安全法規。

## 第八條

一、對參加演習人員的醫療保障的組織和實施，包括治療、預防和衛生防疫措施等，各方應相互給予協助。

二、對位於接受方領土上的派遣方參加演習人員的治療，按照以下方式實施：

(一) 常規治療由派遣方自費實施；

(二) 包括專門和特殊治療在內的緊急治療由接受方無償實施。

## 第九條

一、接受方將依據各方授權機構磋商紀要規定的條件，根據派遣方申請，向派遣方部隊和其他單位提供鐵路、公路、海路、水路和空中交通工具，以及不動產、物資技術保障和生活公共服務及其他必需服務。

二、如果沒有商定其他方法，各方獨自承擔在履行本協定過程中發生的費用。

## 第十條

一、接受方承認派遣方的國內駕駛證件有效，並不再進行駕駛考試和收取費用。參加演習的公路交通運輸工具的駕駛員應當攜帶其國內駕駛證件。

二、接受方免除派遣方部隊和其他單位運輸工具的強制保險義務。

三、危險、大型、重型物資在接受方領土內的公路、鐵路運輸，應當按照有關各方共同參加的國際條約和接受方的法律組織實施。

## 第十一條

- 一、空中軍事運輸的組織實施需與各方負責國際空運的主管部門協商。
- 二、航空器應當按照與接受方商定的國際航路（航線）和空域（飛行區）實施飛行。
- 三、參加演習或者為演習實施軍事運輸的派遣方航空器，在接受方軍用或者民用機場的勤務保障及警戒，按照各方授權機構磋商紀要規定的條件實施。
- 四、航空器沿國際航路（航線）的飛行管制由各方空中交通管制部門按照各自負責的飛行情報區組織實施。
- 五、根據本協定執行國際運輸任務的航空器的飛行安全，按照各方共同參加的國際條約和飛行時所在方的法律予以保障。
- 六、出現緊急情況（如自然災害、不良飛行氣象條件、航空器故障等）時，各方的空中交通管制部門應當向航空器提供幫助，包括提供迫降備用機場。各方無償提供人力和物力保障航空器的搜尋救援。

## 第十二條

- 一、派遣方的軍用艦船和輔助艦船進入接受方的領海、內水，應當按照各方共同參加的國際條約和接受方的法律組織實施。
- 二、接受方向派遣方軍用艦船和輔助艦船提供引航保障、拖船保障和港口勤務保障，應由各方主管部門協商組織實施。
- 三、出現緊急情況（如自然災害、不良氣象條件、軍用艦船和輔助艦船故障等），在有關方提出請求時，各方的海洋（河流）交通管制部門應當向有關方的軍用艦船和輔助艦船提供幫助。各方無償提供人力和物力保障搜尋救援。

## 第十三條

經與接受方協商，在無償條件下，派遣方部隊和其他單位可以使用自己的通訊系統，包括在必要時鋪設通訊電纜、架設無線收發裝置、使用必需的無線電頻率。經與接受方協商，派遣方部隊和其他單位可以無償或者以優惠價格接入接受方電話、電報、傳真等通訊網。

## 第十四條

派遣方參加演習人員因參加演習臨時處於接受方領土期間，不受接受方有關外國公民護照、簽證、移民及居留和行動規定的法律限制。但不得認為派遣方參加演習人員獲得了在接受方領土常住的權利。

## 第十五條

- 一、派遣方部隊和其他單位依據向接受方提供的人員名單和可移動資產清單在與接受方商定的國界口岸進出接受方國界。該人員名單和可移動資產清單用派遣方和接受方國家文字書寫，經派遣方授權機構確認，並指明進入接受方領土的目的和停留期限。
- 二、派遣方至少於進入接受方國界45日之前向接受方授權機構提供派遣方部隊和其他單位的人員名單和可移動資產清單，以便接受方授權機構提前與己方主管部門協商。
- 三、部隊和其他單位的人員名單和可移動資產清單應按本協定附件1和附件2的格式製作。
- 四、參加演習人員在出入派遣方和接受方國界時，須出示在派遣方境內有效的證明其身份的證件。

接受方承認派遣方參加演習人員的有效公民身份證件。

五、根據接受方的法律，派遣方參加演習人員中的個別人員可不被獲准進入接受方領土。

六、參加演習人員攜帶個人自用物品及外匯入出接受方國界時應當符合接受方的法律。

七、根據部隊和其他單位的可移動資產清單，接受方海關簡化辦理可移動資產入出接受方海關的通關手續和海關檢查，並免予各類限制，免除關稅和各類稅費。

八、各方的海關有權按本國法律規定的程序和方法，對參加演習人員進行人身檢查和物品檢查，沒收法律禁止或者限量出入境的物品，部隊和其他單位的可移動資產清單內的物品（物資）除外。

九、部隊和其他單位的有專門識別標誌的公文袋不受海關檢查。專門識別標誌應當提前提交派遣方和接受方主管機關。攜帶上述公文的信使應當持有部隊和其他單位授權人員簽署的、證明其職責並准許其傳送公文的命令。

#### 第十六條

一、接受方主管部門根據本國法律有權對派遣方部隊和其他單位人員（包括自用物品）和可移動資產進行檢疫，並簡化和優先辦理檢疫手續。

二、接受方授權機構應當事先通知派遣方授權機構關於在接受方領土內可能進行的檢疫措施及其目的、方法和期限。

#### 第十七條

一、接受方對派遣方部隊和其他單位的可移動資產免於徵稅。

二、派遣方參加演習人員在演習期間處於接受方領土時，其自派遣方所得的獎金和其他收入的徵稅應當按照派遣方稅收法規實施。

#### 第十八條

一、各方部隊和其他單位的軍人在演習時通常應當著軍裝，並佩戴所屬國家武裝力量的識別標誌；文職人員應當佩帶各方授權機構商定的識別標誌。

二、經過各方授權機構協商，可為參加演習人員規定統一的識別標誌。

三、各方部隊和其他單位的交通工具、軍事裝備及其他裝備在演習期間應當帶有明顯的登記編號及顯示其國籍的識別標誌。

#### 第十九條

一、派遣方參加演習人員只有在演習地域執行受領任務以及在部隊和其他單位駐地履行警衛職責時，才允許攜帶武器。派遣方應當考慮接受方有關攜帶和使用武器的規定。

二、根據派遣方武裝力量的現行規定，派遣方部隊和其他單位有權對駐地採取適當措施進行警戒。上述規定應當預先通知接受方授權機構。

三、派遣方部隊和其他單位在演習地域外移動時，由接受方負責警戒。

四、派遣方部隊和其他單位的武器、彈藥丟失以及參加演習人員未在規定時間返回駐地的情況，應當及時通知接受方。

## 第二十條

- 一、參加演習人員執行公務時，對部隊和其他單位造成的損失，各方均放棄提出賠償要求。
- 二、參加演習人員非執行公務時，對部隊和其他單位造成的損失，其賠償辦法由有關各方主管部門另行協商解決。如無法通過協商解決賠償事宜時，接受方有權根據本國法律處理。
- 三、派遣方參加演習人員給接受方自然人或者法人造成的損失，其賠償辦法由有關各方主管部門另行協商解決。如無法通過協商解決賠償事宜時，接受方有權根據本國法律處理。
- 四、相關各方對本條第二款或者第三款規定的損失都負有責任，且責任程度無法確定時，其賠償由有關方均攤。

## 第二十一條

- 一、部隊和其他單位或者其人員給第三方造成損失的賠償，根據下列規定處理：
  - (一) 適用接受方的法律。接受方相應司法機關作出的賠償或者拒絕賠償的已生效的裁決，具有最終法律效力。
  - (二) 接受方可以組織有關方協商解決第三方的賠償要求。
- 二、用接受方的貨幣支付賠償金。
- 三、各方在收集證據和根據本條公正處理賠償要求方面進行合作。根據各方的決定可成立委員會，調查對第三方造成損失的情況。

## 第二十二條

- 一、關於派遣方參加演習人員的司法管轄問題，各方遵循以下原則：
  - (一) 當參加演習人員實施危害派遣方或者其公民的犯罪以及在執行公務時實施犯罪，由派遣方行使司法管轄權；
  - (二) 當參加演習人員實施犯罪不屬於本條第一款第一項時，由接受方行使司法管轄權。
- 二、在派遣方部隊和其他單位駐地發生的針對派遣方或者其參加演習人員的、未查明犯罪嫌疑人的犯罪行為，派遣方可以進行初步調查。查明犯罪嫌疑人後，按本協定規定執行。
- 三、有關各方主管部門在調查、收集和提供與犯罪有關的證據，以及參加演習人員中的犯罪嫌疑人或者被指控犯罪的人所處地點的確定（通緝）、拘留和逮捕（羈押）時，彼此予以協助。
- 四、各方部隊指揮員和其他單位領導在職權範圍內也有權直接進行聯繫。
- 五、派遣方應當立即通知接受方，關於接受方參加演習人員或者其他人員被拘留的情況。
- 六、接受方應當立即通知派遣方，關於派遣方參加演習人員被拘留的情況。
- 七、在發生拘留、逮捕（羈押）和其他訴訟行為，以及移交參加演習人員和其他人員或者提供司法協助時，各方遵循本國法律和共同參加的國際條約。
- 八、接受方追究派遣方參加演習人員刑事犯罪責任時，派遣方有權派出代表旁聽法庭審理。被追究人有權要求：
  - (一) 及時、迅速的偵查和審判；
  - (二) 自刑事追究開始起，獲得其被控告的罪行的具體罪行的信息；



- (三) 與控方證人和其他訴訟參加者對質；
- (四) 吸收辯方證人參加（如果辯方證人處於接受方的司法管轄之下）；
- (五) 自己選擇律師援助或者無償律師援助；
- (六) 翻譯服務（如被追究人認為有此必要）；
- (七) 與派遣方代表保持聯繫。

九、各方可以互相請求移交或者接收有關參加演習人員實施犯罪的案件，此類請求應當予以迅速友善地處理。

十、有關各方管轄權競合的刑事案件的偵查和審理結果，各方主管部門應當依據本國法律和共同參加的國際條約互相通報。

### 第二十三條

一、各方不得對外傳播演習指揮機關的工作方法、部隊和其他單位的作戰方法、武器和軍事裝備使用特點及其性能的信息，以及根據各方規定禁止傳播的有關演習的其他信息。

二、每一方都不得利用演習中獲得的信息損害另一方利益。

### 第二十四條

本協定的適用或者解釋出現的爭議和分歧，由各方通過磋商和談判加以解決。

### 第二十五條

經各方同意，可通過單獨議定書的形式對本協定加以修改和補充。

### 第二十六條

本協定不涉及各方參加的其他國際條約規定的權利和義務。

### 第二十七條

上海合作組織秘書處是本協定的保存機構。秘書處應於本協定簽署之日起15日內，將正式副本送交各方。

### 第二十八條

一、本協定自簽署之日起臨時適用。各簽約方在完成使本協定生效所必需的各自國內程序後書面通知保存機構，本協定自保存機構收到最後一份書面通知之日起生效。

二、本協定無限期有效。

三、每一方均可書面通知本協定的保存機構關於退出本協定的意向，在收到退出協定書面通知的12個月後，可以退出本協定。保存機構自收到退出協定的通知的30日內將此意向通知其他各方。

本協定於二零零七年六月二十七日在比什凱克簽署，正本一式一份，分別用中文和俄文寫成，兩種文本同等作準。

## 第 37/2013 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 37/2013

中華人民共和國於二零零八年六月二十六日批准二零零七年八月十六日在比什凱克簽訂的《上海合作組織成員國長期睦鄰友好合作條約》（下稱“條約”），並於二零零八年八月十一日向上海合作組織秘書處交存批准書；

條約於二零一二年十月三十一日對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

條約已公佈於二零零八年五月七日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一三年九月三日發佈。

行政長官 崔世安

## 批 示 摘 錄

透過行政長官二零一三年八月八日之批示：

應何柏盛的請求，其在行政長官辦公室擔任第一職階首席特級技術輔導員的定期委任，由二零一三年九月十五日起終止，並於同日返回原屬部門海關。

二零一三年九月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 行 政 會

## 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一三年八月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，冼健嫻在本秘書處擔任第一職階首席行政技術助理員之編制外合同，自二零一三年十月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，冼嘉宜在本秘書處擔任第一職階二等技術員之編制外合同，自二零一三年十月十一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零一三年八月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本秘書處行政、財政及資訊處處長李惠茹因具備合適

A República Popular da China ratificou, em 26 de Junho de 2008, o Tratado de Boa Vizinhança, Amizade e Cooperação, a Longo Prazo, entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Biskeque, em 16 de Agosto de 2007, adiante designado por Tratado, e depositou, junto do Secretariado da Organização de Cooperação de Xangai, o seu instrumento de ratificação em 11 de Agosto de 2008;

O Tratado entrou em vigor para a República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 31 de Outubro de 2012;

O Tratado encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 2008.

Promulgado em 3 de Setembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Agosto de 2013:

Ho Pac Seng — cessada, a seu pedido, a comissão de serviço para o exercício das funções de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 15 de Setembro de 2013, regressando no mesmo dia ao seu serviço de origem nos Serviços de Alfândega.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Setembro de 2013.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## CONSELHO EXECUTIVO

## Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 2 de Agosto de 2013:

Sin Kin Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Sin Ka I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2013.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Agosto de 2013:

Lei Wai U — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Informática desta Secretaria, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009,

的管理能力及專業經驗，故其定期委任由二零一三年十一月一日起續期至二零一四年十二月十九日。

二零一三年九月四日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 1 de Novembro de 2013 a 19 de Dezembro de 2014, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 4 de Setembro de 2013. — A Secretária-geral, *O Lam*.

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過簽署人二零一三年八月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(四)項的規定，以附註形式修改區漢初在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第七職階輕型車輛司機，薪俸點240點，自二零一三年八月三十一日起生效。

二零一三年九月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 行政法務司司長辦公室

### 第 33/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(一)項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為行政公職局提供構建電郵系統專業技術服務的合同。

二零一三年八月二十九日

行政法務司司長 陳麗敏

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 13 de Agosto de 2013:

Ao Hon Cho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 33/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços técnico-profissionais para a criação de sistema de e-mail à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Mega Tecnologia Informática Lda.».

29 de Agosto de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**第 34/2013 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“信安物業管理清潔服務有限公司”簽訂為行政公職局提供方圓廣場大樓管理服務的合同。

二零一三年八月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

**第 35/2013 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“啟益進出口貿易”簽署“民政總署化驗所購買檢測儀器及配套設備合同”。

二零一三年九月二日

行政法務司司長 陳麗敏

**第 36/2013 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 34/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de condomínio do Edifício Vicky Plaza, à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a empresa «Son On Property Management Cleaning Service Co., Ltd.».

30 de Agosto de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 35/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Aquisição do Sistema de *Real-time PCR System for Pathogen Analysis* e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», a celebrar com a «Agência Comercial Kai Iek».

2 de Setembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 36/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浩俊醫療儀器行”簽署“民政總署化驗所購買新世代测序儀及配套設備合同”。

二零一三年九月二日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 37/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽署“民政總署化驗所購買檢測儀器及配套設備合同”。

二零一三年九月二日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 38/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“安普生化澳門有限公司”簽署“民政總署化驗所購買檢測儀器及配套設備合同”。

二零一三年九月二日

行政法務司司長 陳麗敏

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Aquisição do Sistema de *Next-Generation Sequencer* e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», a celebrar com a empresa «Fortune Medical Equipment».

2 de Setembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 37/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Aquisição do Sistema de *High Performance Liquid Chromatography* e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», a celebrar com a empresa «Four Star Company Limited».

2 de Setembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 38/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Aquisição do Sistema de *ICP-MS* e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», a celebrar com a empresa «Anapure BioScientific (Macau) Company Limited».

2 de Setembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**第 39/2013 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“MTTECH 顧問有限公司”簽訂為身份證明局提供“綜合自助服務機”的合同。

二零一三年九月二日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年九月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

**經濟財政司司長辦公室****第 75/2013 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第121/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予消費者委員會執行委員會：

（一）根據現行法例規定批准缺勤及享受年假；

（二）根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要的年假累積作出決定；

（三）依法批准免職及解除合同；

（四）批准編制外合同及散位合同的續期，但以至涉及有關報酬條件的更改為限；

（五）簽署計算及結算人員服務時間的文件；

（六）許可在法律所規定限度內的超時工作或輪班工作；

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 39/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de «Quiosques multi-aplicações» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «MTTECH Consultadoria Limitada».

2 de Setembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 4 de Setembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada na Comissão Executiva do Conselho de Consumidores a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar as faltas e o gozo de férias, nos termos da legislação em vigor;

2) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

(七) 許可工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 根據法例規定，決定有權收取日津貼的工作人員外出公幹，但以收取一日津貼為限；

(十) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律所規定的供款時間獎金發放予有關人員。

二、消費者委員會執行委員會得決議將上款所指權限轉授予其主席，而有關決議須公佈於《澳門特別行政區公報》。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認消費者委員會執行委員會在本轉授權範圍內所作出的行為。

五、廢止第70/2010號經濟財政司司長批示。

二零一三年八月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 76/2013 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一三年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第47/2013號經濟財政司司長批示，撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第47/2013號經濟財政司司長批示撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任姍桃絲；

7) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

8) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

9) Autorizar as deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

10) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na Lei n.º 2/2011, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos da lei.

2. Por deliberação a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissão Executiva do Conselho de Consumidores poderá subdelegar no seu presidente a competência referida no número anterior.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos anteriormente praticados pela Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, no âmbito da presente subdelegação de poderes.

5. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2010.

29 de Agosto de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2013

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2013, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2013, ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, passará a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Rita Botelho dos Santos, coordenadora do Gabinete.

委員：首席顧問高級技術員莊綺雯；

委員：首席高級技術員楊懿；

候補委員：一等行政技術助理員陳碧霞。

本批示由二零一三年八月九日起生效。

二零一三年九月二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年九月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

*Vogal:* Chong Yi Man, técnica superior assessora principal; e

*Vogal:* Jeong I, técnica superior principal.

*Vogal suplente:* Chan Pek Ha, assistente técnica administrativa de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Agosto de 2013.

2 de Setembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 208/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“旅遊學院”簽訂《旅遊技術課程》、《平面設計課程（日間課程）》及《烹調技術課程（回歸教育）》之服務合同。

二零一三年九月四日

社會文化司司長 張裕

### 第 209/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門生產力

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 208/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços no âmbito dos cursos de «Técnicas de Turismo», «Design Gráfico (Curso Diurno)» e «Técnico de Culinária (Curso do ensino recorrente)» a celebrar com o «Instituto de Formação Turística».

4 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 209/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa



暨科技轉移中心”簽訂《創意時裝設計及製作課程》之服務合同。

二零一三年九月四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 210/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門少林武術文化協會”簽訂《武術課程》之服務合同。

二零一三年九月四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 215/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門德成按有限公司”簽訂二零一三年七月一日至二零一四年十二月三十一日期間租賃亞美打利庇廬大馬路（新馬路）396號的德成大按地下及庇山耶街57號的當舖貨樓的租賃合同。

二零一三年九月四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 216/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七

Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços no âmbito do «Curso de Design e Produção Criativa de Moda», a celebrar com o «Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau».

4 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 210/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços no âmbito do «Curso de Artes Marciais», a celebrar com «Macau Shaolin Martial Arts Culture Association».

4 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 215/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do rés-do-chão da Casa de Penhores Tak Seng On, na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 396 e da Torre Prestamista, na Rua de Camilo Pessanha n.º 57, durante o período de 1 de Julho de 2013 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a empresa «Macau Tak Seng On Casa de Penhor Limitada».

4 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 216/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂提供體育發展局網頁維護和國際互聯網數據中心的服務合同。

二零一三年九月四日

社會文化司司長 張裕

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年六月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改曾雄昌在文化產業委員會任職之編制外合同第三條款，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零一三年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年七月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改黃福森、呂思薇及張藹盈在文化產業委員會任職之編制外合同第三條款，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一三年七月二十四日起生效。

二零一三年九月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 52/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de actualização da base de dados e manutenção da página do Instituto do Desporto na *Internet*, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

4 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2013:

Chang Hong Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 485, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho de 2013:

Vong Fok Sam, Loi Si Mei e Cheong Oi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro ascendendo a adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 305, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Julho de 2013.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Setembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改三幅以長期租借制度批出，總面積為165平方米，位於路環島，船人街，其上建有20號、22號及24號樓宇，標示於物業登記局第23037、23038及23039號的土地的批給，以便合併及利用，興建一幢三層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年九月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

### 附件

(土地工務運輸局第8281.03號案卷及  
土地委員會第11/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——張英及其配偶林嬌。

鑒於：

一、張英及其配偶林嬌以取得共同財產制結婚，居於路環島，船人街33號，根據以上人士名義作出的第104423G號登錄，該等人士擁有一幅總面積165平方米，位於路環島，船人街，其上建有20號、22號及24號樓宇，標示於物業登記局B冊第23037號、23038號及23039號的土地的利用權。

二、由於上述承批人擬在拆卸建於有關土地上的樓宇後，將有關土地合併和重新利用，興建一幢三層高，屬分層所有權制度的樓宇，因此於二零一二年八月六日向土地工務運輸局提交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一二年九月十七日所作的批示，該建築計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、上述承批人於二零一二年十一月二十二日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工務運輸局視為可被核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。上述承批人透過於二零一三年一月二十八日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, de três terrenos com a área global de 165 m<sup>2</sup>, situados na ilha de Coloane, na Rua dos Navegantes, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 20, 22 e 24, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 23 037, 23 038 e 23 039, para anexação e aproveitamento com a construção de um edifício de três pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

### ANEXO

(Processo n.º 8 281.03 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo  
n.º 11/2013 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Cheong Ieng e cônjuge Lam Kiu, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Cheong Ieng e cônjuge Lam Kiu, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes na ilha de Coloane, na Rua dos Navegantes, n.º 33, são titulares do domínio útil de três terrenos com a área global de 165 m<sup>2</sup>, situados na ilha de Coloane, na Rua dos Navegantes, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 20, 22 e 24, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 23 037, 23 038 e 23 039 do livro B, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 104 423G.

2. Pretendendo os concessionários proceder à anexação e ao reaproveitamento dos referidos terrenos, logo que demolidos os edifícios neles existentes, com a construção de um edifício com 3 pisos, em regime de propriedade horizontal, submetem à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 6 de Agosto de 2012, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 17 de Setembro de 2012.

3. Em 22 de Novembro de 2012, os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 28 de Janeiro de 2013.

五、合同標的土地的總面積為165平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十一月六日發出的第4636/1993號地籍圖中以字母“A”、“B”和“C”定界及標示，面積分別為50平方米、55平方米和60平方米。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年三月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一三年六月四日經行政長官的批示確認。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知上述承批人。該等承批人透過於二零一三年七月二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

八、上述承批人已繳付由本批示規範的合同第三條款第2款所訂定經調整的利用權價金差額及第七條款所訂定的溢價金，並已提交合同第八條款第2款所指的保證金。

#### 第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，總面積為165（壹佰陸拾伍）平方米，在拆卸建於路環島，船人街20、22及24號，標示於物業登記局第23037、23038及23039號土地上的樓宇後合併而成，其利用權以乙方名義登錄於第104423G號，以及在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十一月六日發出的第4636/1993號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界和標示的土地的批給。該土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高3（叁）層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：..... 建築面積293平方米；

2) 商業：..... 建築面積134平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

#### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$29,640.00（澳門幣貳萬玖仟陸佰肆拾元整）。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付將第42/2001號運輸工務司司長批示規範的合同第三條款第1款訂定，並獲同一條款第3款豁免繳付的金額為\$24,750.00（澳門幣貳萬肆仟柒佰伍

5. O terreno objecto do contrato, com a área global de 165 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», com a área de 50 m<sup>2</sup>, 55 m<sup>2</sup> e de 60 m<sup>2</sup>, na planta n.º 4 636/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 6 de Novembro de 2012.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Março de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 4 de Junho de 2013.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 2 de Julho de 2013.

8. Os concessionários pagaram o diferencial resultante do preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestaram a caução, estipulados, respectivamente, no n.º 2 da cláusula terceira, na cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área total de 165 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco metros quadrados), resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios neles existentes, dos prédios n.ºs 20, 22 e 24 da Rua dos Navegantes, situados na ilha de Coloane, descritos na CRP sob os n.ºs 23 037, 23 038 e 23 039, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 104 423G a favor dos segundos outorgantes, demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 4 636/1993, emitida pela DSCC, em 6 de Novembro de 2012, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e que passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 3 (três) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: ..... com a área bruta de construção de 293 m<sup>2</sup>;

2) Comércio: ..... com a área bruta de construção de 134 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

#### Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 29 640,00 (vinte e nove mil, seiscentas e quarenta patacas).

2. O diferencial, no valor de \$ 4 890,00 (quatro mil, oitocentas e noventa patacas), resultante de actualização do preço do domínio útil estipulado no n.º 1 da cláusula terceira do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2001, no montante de \$ 24 750,00 (vinte e quatro mil, setecentas e cinquenta patacas), cujo pagamento foi isentado de acordo com o n.º 3 da mesma cláusula, para o

拾元整)的利用權價金調整為上款所訂的金額的差額\$4,890.00 (澳門幣肆仟捌佰玖拾元整)。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00 (澳門幣壹佰零壹元整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

#### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36 (叁拾陸)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60 (陸拾)日內，編製和遞交工程計劃 (地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃)；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60 (陸拾)日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15 (拾伍)日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

#### 第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十一月六日發出的第4636/1993號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

#### 第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60 (陸拾)日者，處以罰款每日可達\$1,000.00 (澳門幣壹仟元整)，延遲超過60 (陸拾)日，但在120 (壹佰貳拾)日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

valor estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

#### Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

#### Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 4 636/1993, emitida pela DSCC, em 6 de Novembro de 2012, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

#### Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方繳付金額為\$488,803.00（澳門幣肆拾捌萬捌仟捌佰零叁元整）的合同溢價金。

#### 第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第九條款——使用准照

使用准照僅在遞交清繳倘有的罰款的證明後，方予發出。

#### 第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 倘發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 488 803,00 (quatrocentas e oitenta e oito mil, oitocentas e três patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que esteja paga a multa, se houver.

#### Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) 土地的利用權消滅;

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有, 乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

*第十二條款——有權限法院*

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

*第十三條款——適用法例*

如有遺漏, 本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1) Extinção do domínio útil do terreno;

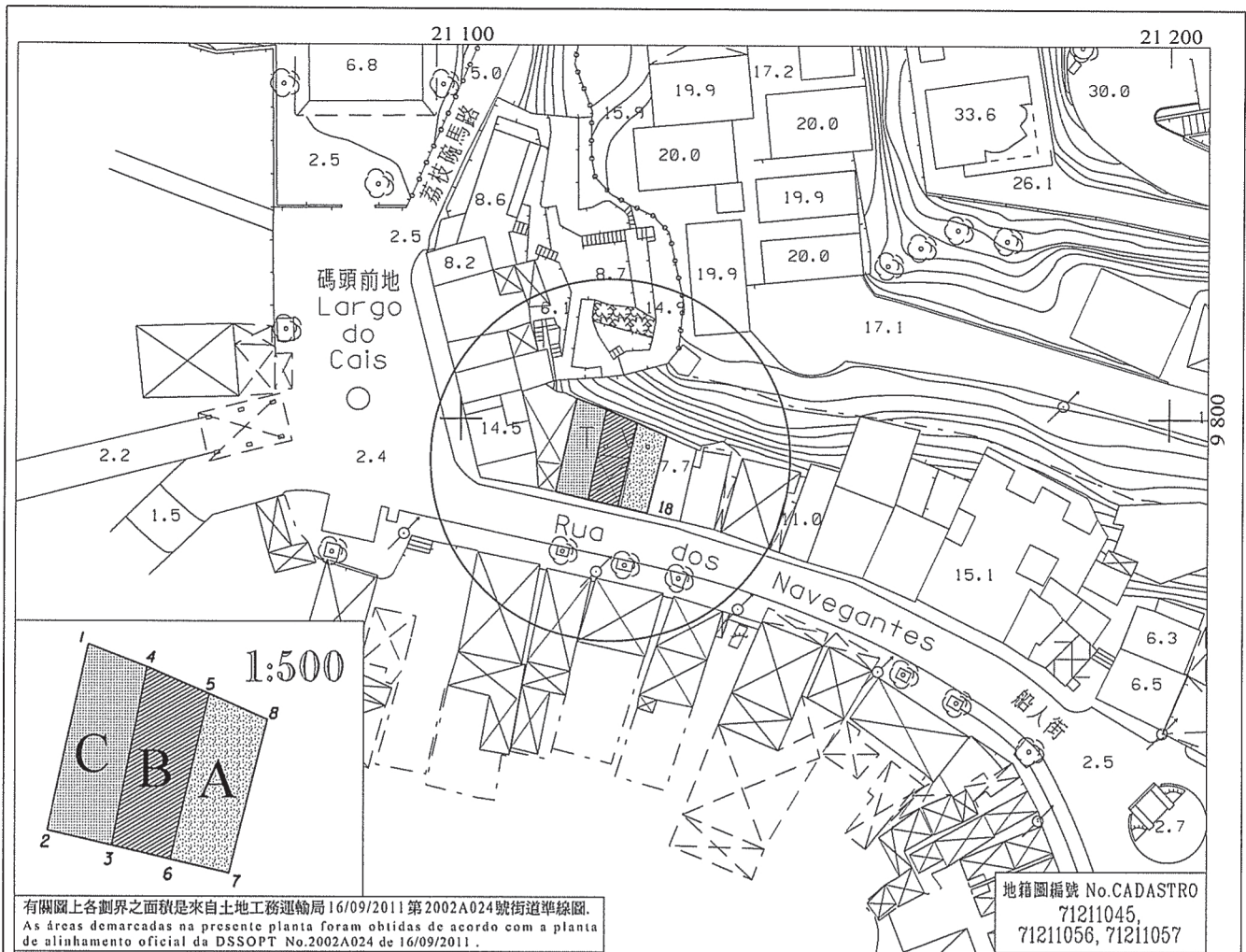
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

*Cláusula décima segunda — Foro competente*

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

*Cláusula décima terceira — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局16/09/2011第2002A024號街道準線圖。  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2002A024 de 16/09/2011.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
71211045,  
71211056, 71211057

船人街20-24號 - 路環  
Rua dos Navegantes n.ºs 20-24 - Coloane

- 面積 " A " = 50 平方米  
Área m<sup>2</sup>
- 面積 " B " = 55 平方米  
Área m<sup>2</sup>
- 面積 " C " = 60 平方米  
Área m<sup>2</sup>

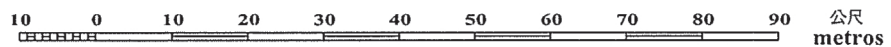
四至 Confrontações actuais :  
- 地塊 Parcelas A+B+C :  
北 - 位於鄰近荔枝碗馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
N - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Lai Chi Vun;  
南 - 船人街；  
S - Rua dos Navegantes;  
東 - 船人街 18號 (n.º22683)；  
E - Rua dos Navegantes n.º18 (n.º22683)；  
西 - 位於鄰近船人街之土地，於物業登記局被推定沒有登記。  
W - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua dos Navegantes.

N.º	M (m)	P (m)
1	21 116.4	9 802.9
2	21 113.5	9 789.8
3	21 118.1	9 788.8
4	21 120.6	9 801.3
5	21 125.0	9 799.4
6	21 122.3	9 787.8
7	21 126.4	9 786.9
8	21 129.1	9 797.6

備註: - "A"地塊相應為標示編號 23037. (AF)  
OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição n.º23037. (AF)  
- "B"地塊相應為標示編號 23038. (AF)  
A parcela "B" corresponde à totalidade da descrição n.º23038. (AF)  
- "C"地塊相應為標示編號 23039. (AF)  
A parcela "C" corresponde à totalidade da descrição n.º23039. (AF)

地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



## 第 53/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百四十五條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准轉讓位於澳門半島，爹美刁施拿地大馬路65號至68號及巴素打爾古街148號、226號及238號，標示於物業登記局第21907號樓宇的“BR/C”單位（液體燃料供應站）的租賃批給所衍生的權利。

二、本批示即時生效。

二零一三年九月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 附件

(土地工務運輸局第 17.04 號案卷及  
土地委員會第 20/2013 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門泊車管理股份有限公司。

鑒於：

一、澳門泊車管理股份有限公司，總辦事處設於澳門南灣大馬路693號，大華大廈14字樓，登記於商業及動產登記局第2146 (SO) 號，根據以其名義在F34冊第15頁背頁第26376號作出的登錄，該公司擁有一幅以租賃制度批出，面積2,708平方米，位於澳門半島，其上建有爹美刁施拿地大馬路65號至68號及巴素打爾古街148號、226號及238號樓宇，標示於物業登記局B106冊第91頁背頁第21907號的土地的批給所衍生的權利。

二、上述批給由經公佈於一九八八年十二月三十日第五十二期《澳門政府公報》第四副刊的第200/SAOPH/88號批示批准，以載於前財政司第277號冊第27至33頁的一九九零年六月十五日公證書作為憑證，經公佈於一九九九年十月六日第四十期《澳門政府公報》第二組的第89/SATOP/99號批示更正，並經公佈於二零零四年五月十九日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組的第51/2004號運輸工務司司長批示修改的合同所規範。

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 53/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, da fracção BR/C (posto de abastecimento de combustíveis líquidos) do edifício situado na península de Macau, na Avenida de Demétrio Cinatti, n.ºs 65 a 68 e na Rua do Visconde Paço de Arcos, n.ºs 148, 226 e 238, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 907.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## ANEXO

(Processo n.º 17.04 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 20/2013 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A CPM — Companhia de Parques de Macau, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «CPM — Companhia de Parques de Macau, S.A.», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício Tai Wah, n.º 693, 14.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 146 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 708 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontra construído o edifício com os n.ºs 65 a 68 da Avenida de Demétrio Cinatti e os n.ºs 148, 226 e 238 da Rua do Visconde Paço de Arcos, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 21 907 a fls. 91v do livro B106, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 26 376 a fls. 15v do livro F34.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado por escritura de 15 de Junho de 1990, exarada de fls. 27 a 33 do livro 277 da Direcção dos Serviços de Finanças, autorizado pelo Despacho n.º 200/SAOPH/88, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 30 de Dezembro de 1988, rectificado pelo Despacho n.º 89/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1999, e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2004, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 19 de Maio de 2004.

三、根據有關批給合同第三條款的規定，該土地被利用興建一幢五層高，屬分層所有權制度，作公眾停車場（地面上的多層停車場）及商業（一所液體燃料供應站）用途的樓宇。

四、承批公司於二零一二年十一月十五日請求根據有關批給合同第十一條款的規定，轉讓上述樓宇位於地面層，用作液體燃料供應站的“BR/C”單位的租賃批給所衍生的權利。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。承批公司透過於二零一三年四月十六日遞交的聲明書，已接納該擬本。

六、合同標的土地在附於第89/SATOP/99號批示由前地圖繪製暨地籍司於一九九九年八月二十三日發出的第1681/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為2,547平方米及161平方米。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年六月六日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一三年七月二十五日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。承批公司透過於二零一三年八月九日遞交由馬有禮及顏婉明，職業住所位於澳門南灣大馬路693號，大華大廈14字樓，以澳門泊車管理股份有限公司的主席及常務董事身分代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，有關人士的身分及權力已經私人公證員Adelino Correia核實。

九、承批公司已繳付由本批示規範的合同第二條所規定的溢價金。

#### 第一條——合同標的

1. 透過本合同，甲方批准乙方，將價值為\$4,391,057.00（澳門幣肆佰叁拾玖萬壹仟零伍拾柒元整），位於澳門半島爹美刁施拿地大馬路65至68號及巴素打爾古街148號、226號及238號，標示於物業登記局B106冊第91頁背頁第21907號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於F34冊第15頁背頁第26376號的樓宇地面層的“BR/C”單位（液體燃料供應站）的租賃批給所衍生的權利轉讓。

2. 基於上款所述，以一九九零年六月十五日的公證書作為憑證，並經公佈於一九九九年十月六日第四十期《澳門政府公

3. De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do contrato de concessão, o terreno encontra-se aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 pisos, destinados a estacionamento público (auto-silo em elevação) e comércio (um posto de abastecimento de combustíveis líquidos).

4. Em 15 de Novembro de 2012, a concessionária solicitou a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, da fracção «BR/C», situada no rés-do-chão do edifício em apreço, destinada a posto de abastecimento de combustíveis líquidos, de acordo com o estipulado na cláusula décima primeira do contrato de concessão.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 16 de Abril de 2013.

6. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 2 547 m<sup>2</sup> e 161 m<sup>2</sup>, na planta n.º 1 681/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 23 de Agosto de 1999, anexa ao Despacho n.º 89/SATOP/99.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 6 de Junho de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2013.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 9 de Agosto de 2013, assinada por Ma, Iao Lai e Ngan Yuen Ming, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício Tai Wah, n.º 693, 14.º andar, na qualidade de presidente e administradora-delegada e em representação da sociedade «CPM – Companhia de Parques de Macau, S.A.», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o prémio estipulado no artigo segundo do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Artigo primeiro – Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato o primeiro outorgante autoriza o segundo outorgante a transmitir os direitos resultantes da concessão por arrendamento da fracção BR/C (Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos), situada no rés-do-chão do edifício situado na península de Macau, na Avenida de Demétrio Cinatti n.ºs 65 a 68 e na Rua do Visconde Paço de Arcos, n.ºs 148, 226 e 238, descrito na CRP sob o n.º 21 907 a folhas 91v do livro B106, cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 26 376 a fls. 15v do livro F34, pelo preço de \$ 4 391 057,00 (quatro milhões, trezentas e noventa e uma mil e cinquenta e sete patacas).

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula décima primeira do contrato titulado pela escritura de 15 de Junho de 1990, rectificado pelo Despacho n.º 89/SATOP/99,

報》第二組的第89/SATOP/99號批示更正，以及經公佈於二零零四年五月十九日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組的第51/2004號運輸工務司司長批示修訂的合同，其第十一條款修改如下：

**「第十一條款——轉讓**

在批給期限及相應的續期期限內，將“AR/C”單位（公眾停車場）的批給所衍生的權利轉讓，須事先得到甲方許可。」

**第二條——合同溢價金**

基於本合同，當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接受本合同條件時，須向甲方全數一次性繳付溢價金\$4,391,057.00（澳門幣肆佰叁拾玖萬壹仟零伍拾柒元整）。

**第三條——有權限法院**

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

**第四條——適用法例**

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

**第 54/2013 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積1,011平方米，位於澳門半島，其上建有美副將大馬路70至84號及美上校里3至11號樓宇，標示於物業登記局第12767號、第14276號、第12768號、第14271號至第14275號及第14277號至第14280號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業和停車場用途的樓宇。

二、鑑於上述修改，根據對該地點訂定的新街道準線，將兩幅無帶任何責任或負擔，將脫離前款所述土地，總面積115平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為896平方米。

三、本批示即時生效。

二零一三年九月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1999 e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2004, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 19 de Maio de 2004, passa a ter a seguinte redacção:

*«Cláusula décima primeira – Transmissão*

A transmissão dos direitos resultantes da concessão da fracção AR/C (estacionamento público), depende da prévia autorização do primeiro outorgante durante o prazo que durar a concessão e respectivas renovações.»

*Artigo segundo – Prémio do contrato*

Por força do presente contrato o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 4 391 057,00 (quatro milhões, trezentas e noventa e uma mil e cinquenta e sete patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

*Artigo terceiro – Foro competente*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

*Artigo quarto – Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 1 011 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 70 a 84 da Avenida do Coronel Mesquita e n.ºs 3 a 11 do Beco do Coronel Mesquita, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 12 767, 14 276, 12 768, 14 271 a 14 275 e 14 277 a 14 280, para ser aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, duas parcelas a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área global de 115 m<sup>2</sup>, destinadas a integrar o domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 896 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## 附件

## ANEXO

(土地工務運輸局第1379.02號案卷及  
土地委員會第54/2012號案卷)(Processo n.º 1 379.02 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 54/2012 da  
Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——港昇房地產開發有限公司。

鑒於：

一、港昇房地產開發有限公司，總辦事處設於澳門宋玉生廣場411至417號皇朝廣場十八字樓I至L座，登記於商業及動產登記局第28659 (SO) 號，根據以其名義作出的第161541G號登錄，上述公司擁有一幅面積1,011平方米，位於澳門半島，其上建有美副將大馬路70至84號及美上校里3至11號樓宇，標示於物業登記局B34冊第88頁第12767號、B38冊第108頁第14276號、B34冊第88頁背頁第12768號、B38冊第105頁背頁、第106頁、第106頁背頁、第107頁和第107頁背頁第14271號至第14275號及第108頁背頁、第109頁、第109頁背頁和第110頁第14277號至第14280號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F4冊第2179號。

三、承批公司在拆卸建於土地上樓宇後，擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高十六層，其中四層為地庫，作住宅、商業和停車場用途的樓宇，因此，於二零一一年七月六日向土地工務運輸局遞交了有關建築計劃。根據該局局長於二零一一年十一月四日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批公司於二零一二年一月十七日，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零一二年九月十三日遞交的聲明書中明確表示同意。

六、合同標的土地的面積為1,011平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月二十七日發出的第714/1989號地籍圖中以字母“A1a”、“A1b”、“A2”、“A3”、“B1”和“B2”定界及標示，面積分別為277平方米、79平方米、326平方米、91平方米、202平方米和36平方米。

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Fomento Predial e Desenvolvimento Kong Sing, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Fomento Predial e Desenvolvimento Kong Sing, Limitada», com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edifício Dynasty Plaza, n.ºs 411-417, 18.º andar, I a L, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 28 659 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 1 011 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 70 a 84 da Avenida do Coronel Mesquita e n.ºs 3 a 11 do Beco do Coronel Mesquita, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 12 767 a fls. 88 do livro B34, 14 276 a fls. 108 do livro B38, 12 768 a fls. 88v do livro B34, e 14 271 a 14 275 a fls. 105v, 106, 106v, 107 e 107v do livro B38 e 14 277 a 14 280 a fls. 108v, 109, 109v e 110 do livro B38, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 161 541G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 2 179 do livro F4.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno, logo que demolidos os edifícios nele existentes, com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo dezasseis pisos, sendo quatro em cave, destinado a habitação, comércio e estacionamento, a concessionária submeteu em 6 de Julho de 2011, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director destes Serviços, de 4 de Novembro de 2011.

4. Em 17 de Janeiro de 2012 a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 13 de Setembro de 2012.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 1 011 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1a», «A1b», «A2», «A3», «B1» e «B2», respectivamente, com a área de 277 m<sup>2</sup>, 79 m<sup>2</sup>, 326 m<sup>2</sup>, 91 m<sup>2</sup>, 202 m<sup>2</sup> e 36 m<sup>2</sup>, na planta n.º 714/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 27 de Junho de 2012.

七、根據對該地點訂定的新街道準線，在上述地籍圖中以字母“A1b”及“B2”標示，面積分別為79平方米及36平方米的地塊，將脫離前款所述土地，以納入公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一三年三月七日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一三年五月三十一日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一三年六月二十七日遞交由陳楚東及覃伯德，職業住所均位於澳門宋玉生廣場411至417號皇朝廣場十八字樓I至L座，以港昇房地產開發有限公司行政管理機關成員身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員黃顯輝核實。

十、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款第1款規定的經調整後的利用權價金和第七條款1)項規定的溢價金，並已提供上述合同第八條款第2款規定保證金。

十一、由於批給標的土地設有抵押負擔，該抵押以中國銀行股份有限公司名義登記於物業登記局第104269C號，故該銀行已根據法律的規定，聲明批准撤銷在第714/1989號地籍圖中以字母“A1b”及“B2”標示，總面積115平方米，將納入公產的地塊的抵押。

#### 第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積1,011（壹仟零壹拾壹）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月二十七日發出的第714/1989號地籍圖中以字母“A1a”、“A1b”、“A2”、“A3”、“B1”及“B2”定界及標示，在拆卸建於澳門半島，美副將大馬路70至84號及美上校里3至11號土地上的樓宇後合併而成，並標示於物業登記局第12767號、第14276號、第12768號、第14271號至14275號和第14277號至14280號及其利用權以乙方名義登錄於第161541G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“A1b”及“B2”定界及標示，面積79（柒拾玖）平方米及36（叁拾陸）平方米，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1b» e «B2» na referida planta, com a área de 79 m<sup>2</sup> e 36 m<sup>2</sup>, a desanexar do terreno identificado no número anterior, destinam-se a integrar o domínio público, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 7 de Março de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 31 de Maio de 2013.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Junho de 2013, assinada por Chan Chor Tung e Chum Pak Tak, ambos com domicílio profissional em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edifício Dynasty Plaza, n.ºs 411-417, 18.º andar, I a L, na qualidade de administradores e em representação da «Companhia de Fomento Predial e Desenvolvimento Kong Sing, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Vong Hin Fai, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e a prestação do prémio, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira, na alínea I) da cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava, todas do contrato titulado pelo presente despacho.

11. Encontrando-se o terreno objecto de concessão onerado com hipoteca, registada na CRP sob o n.º 104 269C, a favor do «Bank of China Limited», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto às parcelas de terreno a integrar no domínio público, assinaladas com as letras «A1b» e «B2», com a área global de 115 m<sup>2</sup>, na planta cadastral n.º 714/1989.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 1 011 m<sup>2</sup> (mil e onze metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A1a», «A1b», «A2», «A3», «B1» e «B2» na planta n.º 714/1989, emitida pela DSCC, em 27 de Junho de 2012, resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existente, dos prédios n.ºs 70 a 84 da Avenida do Coronel Mesquita e n.ºs 3 a 11 do Beco do Coronel Mesquita situados na península de Macau, descritos na CRP sob os n.ºs 12 767, 14 276, 12 768, 14 271 a 14 275 e 14 277 a 14 280, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 161 541 G a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil das parcelas de terreno, demarcadas e assinaladas com as letras «A1b» e «B2» na referida planta cadastral, com a área de 79 m<sup>2</sup> (setenta e nove metros quadrados) e 36 m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, e que se destina a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. 批出土地現時的面積為896（捌佰玖拾陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“A1a”、“A2”、“A3”及“B1”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

### 第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高16（拾陸）層的樓宇，其中4（肆）層為地庫，其用途分配如下：

- 1) 住宅：..... 建築面積6,827平方米；
- 2) 商業：..... 建築面積352平方米；
- 3) 停車場：..... 建築面積3,720平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$886,000.00（澳門幣捌拾捌萬陸仟元整）。

2. 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$2,215.00（澳門幣貳仟貳佰壹拾伍元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為48（肆拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

2. A concessão do terreno, agora com a área de 896 m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e seis metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A1a», «A2», «A3» e «B1» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

### Cláusula segunda – Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 16 (dezasais) pisos, sendo 4 (quatro) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: ... com a área bruta de construção de 6 827 m<sup>2</sup>;
- 2) Comércio: ..... com a área bruta de construção de 352 m<sup>2</sup>;
- 3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 3 720 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

### Cláusula terceira – Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 886 000,00 (oitocentas e oitenta e seis mil patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 2 215,00 (duas mil, duzentas e quinze patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

### Cláusula quarta – Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

**第五條款——特別負擔**

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月二十七日發出的第714/1989號地籍圖中以字母“A1a”、“A1b”、“A2”、“A3”、“B1”及“B2”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 在上述地籍圖中以字母“A1b”及“B2”標示及定界的地塊建造人行道的工程。

**第六條款——罰款**

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$20,000.00（澳門幣貳萬元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

**第七條款——合同溢價金**

乙方須向甲方繳付總金額為\$23,050,938.00（澳門幣貳仟叁佰零伍萬零玖佰叁拾捌元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$8,000,000.00（澳門幣捌佰萬元整），當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$15,050,938.00（澳門幣壹仟伍佰零伍萬零玖佰叁拾捌元整），連同利率5%的利息分5（伍）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$3,239,667.00（澳門幣叁佰貳拾叁萬玖仟陸佰陸拾柒元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

**第八條款——轉讓**

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$180,000.00（澳

**Cláusula quinta — Encargos especiais**

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A1a», «A1b», «A2», «A3», «B1» e «B2» na planta n.º 714/1 989, emitida pela DSCC, em 27 de Junho de 2012, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de passeios, nas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «A1b» e «B2» na referida planta.

**Cláusula sexta — Multa**

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 20 000,00 (vinte mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

**Cláusula sétima — Prémio do contrato**

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 23 050 938,00 (vinte e três milhões, cinquenta mil, novecentas e trinta e oito patacas), da seguinte forma:

1) \$ 8 000 000,00 (oito milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 15 050 938,00 (quinze milhões, cinquenta mil, novecentas e trinta e oito patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 5 (cinco) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 3 239 667,00 (três milhões, duzentas e trinta e nove mil, seiscentas e sessenta e sete patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

**Cláusula oitava — Transmissão**

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí

門幣壹拾捌萬元整)，作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明、清繳倘有的罰款及履行第五條款訂定的義務後，方予發出。

#### 第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 倘發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權消滅；
- 2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

#### 第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### Cláusula nona — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade, o pagamento da multa, se houver, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula quinta.

#### Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;
- 2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

#### Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.





地塊 Parcela A1a	=	277	m <sup>2</sup>			
地塊 Parcela A1b	=	79	m <sup>2</sup>	N.º	M (m)	P (m)
地塊 Parcela A2	=	326	m <sup>2</sup>	C10	20 724.5	19 541.7
地塊 Parcela A3	=	91	m <sup>2</sup>	1	20 720.1	19 537.1
地塊 Parcela B1	=	202	m <sup>2</sup>	2	20 743.4	19 516.7
地塊 Parcela B2	=	36	m <sup>2</sup>	3	20 763.2	19 539.3
				4	20 750.5	19 550.5
				5	20 743.4	19 550.9
				6	20 742.3	19 549.6
				7	20 724.0	19 548.1

## 四至 Confrontações actuais:

## - 地塊 Parcelas A1a+A2+A3+B1:

- 東北 - 位於鄰近望廈炮台斜坡之土地 (n.º21320) 及位於鄰近解些喇提督大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- NE - Terreno junto à Rampa do Forte de Mong Há (n.º21320) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do Almirante Lacerda;
- 東南 - 美上校園 11-15號 (n.º20983), 13, 17-29號 (n.º21009), 美副將大馬路 68-68D號及美上校園 1-9號 (n.º20982);
- SE - Pátio do Coronel Mesquita n.ºs11-15 (n.º20983), n.ºs13, 17-29 (n.º21009), Avenida do Coronel Mesquita n.ºs68-68D e Pátio do Coronel Mesquita n.ºs1-9 (n.º20982);
- 西南 - 美副將大馬路;
- SW - Avenida do Coronel Mesquita;
- 西北 - A1b及 B2地塊;
- NW - Parcelas A1b e B2;

## - 地塊 Parcelas A1b+B2:

- 東北 - A3地塊;
- NE - Parcela A3;
- 東南 - A1a及 B1地塊;
- SE - Parcelas A1a e B1;
- 西南 - A1a, B1地塊及美副將大馬路;
- SW - Parcelas A1a, B1 e Avenida do Coronel Mesquita;
- 西北 - 位於鄰近解些喇提督大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- NW - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida do Almirante Lacerda.

- 備註: - "A1a+A1b"地塊相應為標示編號 14271, 14272, 14273, 14274及標示編號 12768的部分。(AF)
- OBS: As parcelas "A1a+A1b" correspondem à totalidade das descrições n.ºs14271, 14272, 14273, 14274 e parte da descrição n.º12768.(AF)
- "A2"地塊相應為標示編號 14276及標示編號 12767的部分。(AF)
- A parcela "A2" corresponde à totalidade da descrição n.º14276 e parte da descrição n.º12767.(AF)
- "A3"地塊相應為標示編號 14275, 14277, 14278, 14279及 14280。(AF)
- A parcela "A3" corresponde à totalidade das descrições n.ºs14275, 14277, 14278, 14279 e 14280.(AF)
- "B1+B2"地塊相應為標示編號 12767及 12768的部分。
- As parcelas "B1+B2" correspondem à parte das descrições n.ºs12767 e 12768.
- "A1b+B2"地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。
- As parcelas "A1b+B2" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 714/1989於27/06/2012  
Anexo à Planta de

二零一三年九月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 5 de Setembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, Cheong Pui I.

**審計署****聲 明**

茲聲明本署第一職階勤雜人員袁瑞燕因散位合同屆滿，自二零一三年九月一日起終止職務。

二零一三年九月五日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

**COMISSARIADO DA AUDITORIA****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Yuen Soi In, auxiliar, 1.º escalão, cessou as suas funções neste Comissariado, no termo do prazo do seu contrato de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Comissariado da Auditoria, aos 5 de Setembro de 2013. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Ho Wai Heng*.

**海 關****批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一三年八月二十六日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十七條之規定，確定委任第二職階首席行政技術助理員編號984620——Carolina de Jesus Lopes da Silva，擔任本部門文職人員編制內行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員職務，薪俸點為305。

摘錄自副關長於二零一三年八月二十八日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳北友，第六職階勤雜人員編號903201，薪俸點為160，其散位合同獲續期一年，自二零一三年九月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下述人員之編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月三日起生效，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

胡佩霞、唐潔芳、李志洪及郭華仔，第一職階一等技術輔導員編號080010、080020、080031及080041，薪俸點為305。

摘錄自保安司司長於二零一三年八月三十日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Agosto de 2013:

Carolina de Jesus Lopes da Silva, n.º 984 620, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 17.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Por despachos da subdirectora, de 28 de Agosto de 2013:

Chan Pak Iao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar n.º 903 201, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2013:

Wu Pui Ha, Tong Kit Fong, Lei Chi Hong e Kwok Wa Chai, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe n.ºs 080 010, 080 020, 080 031 e 080 041, respectivamente, 1.º escalão, índice 305.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2013:

Lei Chong, verificador alfandegário n.º 12 931 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º es-

條、第二十條第一款a) 項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任關員編號12931——李忠為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一三年八月十一日開始計算。

二零一三年九月六日於海關

副關長 賴敏華

calão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 11 de Agosto de 2013.

Serviços de Alfândega, aos 6 de Setembro de 2013. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

## 立法會輔助部門

### 聲明

為著有關效力，茲聲明本會輔助部門向行政公職局徵用的第一職階顧問翻譯員梁惠芬、第一職階一等翻譯員郭弟及第二職階二等翻譯員馮貴華，因徵用期屆滿而終止在本會輔助部門之職務，並自二零一三年九月一日返回原部門。

應馮傾城之請求，其於本會輔助部門擔任第三職階顧問高級技術員之編制外合同，自二零一三年九月三日起予以解除。

二零一三年九月六日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Leong Wai Fan, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, Kuok Tai, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, e Fong Kuai Wa, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, requisitados da DSAFP para exercerem funções nestes Serviços, cessaram a requisição, no seu termo, regressando ao serviço de origem em 1 de Setembro de 2013.

— Para os devidos efeitos se declara que Fong Keng Seng, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 3 de Setembro de 2013.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 6 de Setembro de 2013. — A Secretária-geral, *Jeong Soi U*.

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一三年八月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階一等高級技術員陳美能的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，由二零一三年八月三十日起生效。

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 30 de Agosto de 2013:

Chan Mei Nang, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Agosto de 2013.

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階首席技術輔導員張珮麗、易惠蘭、彭詠雯、易佩儀、簡麗琮、陳玉媚、周綺紅、韋鍵鑾、周寶為、易佩珊及林潤基的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，由二零一三年八月三十日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一三年九月五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項，八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員梁家輝、顧家駒及吳慕繁的編制外合同更改為第二職階，薪俸點365，由二零一三年九月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項，八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員孫振寧、古慧思及冼文浩的編制外合同更改為第二職階，薪俸點320，由二零一三年九月一日起生效。

二零一三年九月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一三年八月二十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規

Cheong Pui Lai, Iec Vai Lan, Pang Veng Man, Yik Pui I, Kan Lai Keng, Chan Yuk Mei, Chao I Hong, Wai Kin Lun, Chao Pou Wai, Yik Pui San e Lam Ion Kei, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Agosto de 2013.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 5 de Setembro de 2013:

Leung Ka Fai, Ku Ka Koi e Ng Mo Fan, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 365, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Sun Chan Neng, Ku Wai Si e Marcelino Jorge Sin, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 320, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 20 de Agosto de 2013:

Chong Wai Un, candidato aprovado na lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2013, II

定，於二零一三年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改鍾慧圓之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，由二零一三年八月二十日起生效。

二零一三年九月五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Série, de 31 de Julho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato além do quadro para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Agosto de 2013.

Gabinete do Procurador, aos 5 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## 新聞局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年八月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一三年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中唯一應考人首席高級技術員李秀玉，以附註形式修改其在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，自二零一三年八月十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年八月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年八月七日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中唯一應考人顧問高級技術員黃樂宜，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

二零一三年九月四日於新聞局

局長 陳致平

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2013:

Lei Sao Iok, técnica superior principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2013, II Série, de 10 de Julho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Agosto de 2013.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 29 de Agosto de 2013:

Wong Lok I, técnico superior assessor, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2013, II Série, de 7 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Gabinete de Comunicação Social, aos 4 de Setembro de 2013. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

## 身份證明局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年八月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Agosto de 2013:

Ung Ka Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de

定，吳家瑩在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點450點，自二零一三年八月八日起生效。

按本局代副局長於二零一三年八月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等技術輔導員周敏及何志傑的編制外合同續期一年，自二零一三年十月六日起生效。

按本局代局長於二零一三年八月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳婉麗、吳俊峰及吳雲嶺在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階一高等級技術員（資訊範疇），薪俸點510點，自二零一三年九月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，程慧嫻、廖凱雯及麥倩盈在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一三年九月十九日起生效。

二零一三年九月五日於身份證明局

代局長 歐陽瑜

## 印 務 局

### 批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零一三年八月二十九日的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及第五款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年八月七日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的唯一應考人第二職階主任翻譯員蘇有文，獲確定委任為本局傳譯及翻譯人員特別職程第一職階顧問翻譯員。

二零一三年九月五日於印務局

局長 杜志文

técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Agosto de 2013.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 9 de Agosto de 2013:

Chao Man e Ho Chi Kit, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Outubro de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 15 de Agosto de 2013:

Chan Un Lai, Ng Chon Fong e Ng Wan Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Cheng Wai Han, Lio Hoi Man e Mak Sin Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, de 5 de Setembro de 2013. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ao leong U.*

## IMPrensa OFICIAL

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Agosto de 2013:

Sou Iao Man Vital Dias, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2013, II Série, de 7 de Agosto — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de regime especial de interpretação e tradução do quadro de pessoal desta Imprensa, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Imprensa Oficial, aos 5 de Setembro de 2013. — O Administrador, *Tou Chi Man.*

**退休基金會****批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零一三年八月二十八日作出的批示：

(一) 郵政局第九職階郵差蘇錦洪，退休及撫卹制度會員編號4065，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一三年八月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一三年九月二日作出的批示：

(一) 法務局登記及公證機關第二職階首席助理員 Margarida Marques Jacinto Dias，退休及撫卹制度會員編號10316，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一三年八月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

*權益歸屬比率的訂定*

按照行政法務司司長於二零一三年八月二十八日作出的批示：

衛生局重型車輛司機阮文達，供款人編號6015091，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一) 項之規定，自二零一三年八月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」

**FUNDO DE PENSÕES****Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Agosto de 2013:

1. Sou Kam Hong, distribuidor postal, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4065 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Agosto de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Setembro de 2013:

1. Margarida Marques Jacinto Dias, ajudante principal, 2.º escalão, dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 10316 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Agosto de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

*Fixação das taxas de reversão*

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Agosto de 2013:

Un Man Tat, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6015091, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por



及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

教育暨青年局教學助理員潘慶玲，供款人編號6040347，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

教育暨青年局技術工人何國明，供款人編號6041122，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年八月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

民政總署技術工人Wong Seng One Luiz，供款人編號6057185，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年八月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部輔助部門重型車輛司機葉金泉，供款人編號6104027，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

身份證明局勤雜人員陳煦然，供款人編號6127922，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年八月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Pun Heng Leng, auxiliar de ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6040347, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Kok Meng, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6041122, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Seng One Luiz, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6057185, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ip Kam Chun, motorista de pesados dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6104027, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Hoi In Dino, auxiliar da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de contribuinte 6127922, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

教育暨青年局技術輔導員麥鳳琮，供款人編號6146862，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年八月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

教育暨青年局技術員李秀珊，供款人編號6153524，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年八月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一三年八月三十日作出的批示：

體育發展局勤雜人員陳逸崑，供款人編號6015458，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年八月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

旅遊局技術輔導員申蘇菲，供款人編號6111147，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年八月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

旅遊學院技術輔導員周靜芬，供款人編號6123102，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年八月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

旅遊學院講師盧蝶絲，供款人編號6136778，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度

Mak Fong Keng, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6146862, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Sao San, técnica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6153524, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2013:

Chan Iat Kuan, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6015458, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Sofia Y Alves dos Santos, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6111147, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chao Cheng Fan, adjunto-técnico do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6123102, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lou Tip Si, assistente do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6136778, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das

下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局一級護士黃雪欣，供款人編號6151696，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年八月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

民政總署工作人員黃綠榕，供款人編號6155420，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一三年九月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Sut Ian, enfermeira de grau 1 dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6151696, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Lok Iong, trabalhadora do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6155420, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 5 de Setembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

## 經濟局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一三年七月二十二日之批示：

黃晴錦碩士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任區域經濟事務處處長之定期委任獲續期一年，自二零一三年九月三日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一三年八月二日之批示：

陳錦燕學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊處處長之定期委任獲續期一年，自二零一三年九月二十四日起生效。

二零一三年八月三十日於經濟局

局長 蘇添平

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2013:

Mestre Vong Cheng Kam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos Económicos Regionais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Setembro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Agosto de 2013:

Licenciada Chan Kam In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Setembro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 30 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng.*

## 財政局

## 批示摘錄

按照本局副局長於二零一三年六月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何翊詩在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年八月十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同自下指日期起獲續期一年：

何麗麗、Micaela dos Santos Lameiras、李淑芬、盧雨晴、阮志堅、胡綺琪、何聰冕、陳沛儀、梁美述、李振鵬及譚鳳娟，自二零一三年八月十二日起；

梁雅恩及李仲佳，自二零一三年八月十九日起；

霍漢強，自二零一三年八月二十三日起。

按照本局副局長於二零一三年六月二十四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王龍、余俊民及麥秉輝在本局擔任第一職階特級技術員職務的編制外合同分別自二零一三年八月六日、八月十三日及八月二十日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，郭鳳萍在本局擔任第一職階首席督察職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年八月二十三日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁美燕在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年八月十六日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林少芬及吳子幸在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同分別自二零一三年八月十九日及八月二十三日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 11 de Junho de 2013:

Ho Yik Sze — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas indicadas:

Ho Lai Lai, Micaela dos Santos Lameiras, Lei Sok Fan, Lo Yu Ching, Iun Chi Kin, Vu I Kei, Ho Chong Min, Chan Pui I, Leong Mei Kao, Lei Chan Pang e Tam Fong Kun, a partir de 12 de Agosto de 2013;

Leong Nga Ian e Lei Chong Kai, a partir de 19 de Agosto de 2013;

Fok Hon Keong, a partir de 23 de Agosto de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 24 de Junho de 2013:

Wong Long, U Chon Man e Mak Peng Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos especialistas, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto, 13 de Agosto e 20 de Agosto de 2013, respectivamente.

Kuok Fong Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2013.

Leong Mei In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2013.

Lam Sio Fan e Ung Chi Hang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto e 23 de Agosto de 2013, respectivamente.

Chan Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei

二十六條的規定，陳家雯在本局擔任第一職階首席公關督導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年八月二十一日起。

按照本局副局長於二零一三年七月三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李少玲在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月一日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃少薇在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年八月十六日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Daniel da Silva Pereira在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月四日起。

按照經濟財政司司長於二零一三年七月四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，霍禮東在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

按照本局副局長於二零一三年七月五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林文捷在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月七日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，毛志良在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同自二零一三年八月九日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一三年七月十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳惠貞在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月三日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Agosto de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 3 de Julho de 2013:

Lei Sio Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Wong Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2013.

Daniel da Silva Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2013:

Fok Lai Tong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Julho de 2013:

Lam Man Chit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2013.

Mou Chi Leong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 10 de Julho de 2013:

Chan Wai Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2013.

Chiang Soi Mei — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor,

二十八條的規定，鄭瑞眉在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同獲續期，由二零一三年九月八日至二零一四年九月二日。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Fernanda Fátima Conceição Leong及施敏在本局擔任第八職階繕錄兼打字員職務的散位合同自二零一三年九月八日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一三年七月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Carlos de Sousa Pinto Variz在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月七日起。

按照本局副局長於二零一三年七月十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊向明在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月十六日起。

按照本局副局長於二零一三年七月十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚堅洪在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月二日起。

按照經濟財政司司長於二零一三年七月十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Beatriz Hernandes de Almeida在本局擔任職務的散位合同自二零一三年九月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年四月一日起轉為收取相等於第八職階繕錄兼打字員的薪俸點270的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陸惠容在本局擔任職務的散位合同自二零一三年九月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第四職階技術工人的薪俸點180的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一三年八月二十九日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de 8 de Setembro de 2013 a 2 de Setembro de 2014.

Fernanda Fátima Conceição Leong e Luíza Celeste de Assis — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturárias-dactilógrafas, 8.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 11 de Julho de 2013:

Carlos de Sousa Pinto Variz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Julho de 2013:

Yeung Heong Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 16 de Julho de 2013:

Tam Kin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2013:

Beatriz Hernandes de Almeida — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 8 de Setembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de escriturário-dactilógrafo, 8.º escalão, índice 270, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2013.

Lok Wai Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Agosto de 2013:

Tam Lai Ha, técnica superior principal, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2013, II Série, de 31 de Julho

款a) 項的規定，在二零一三年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人首席高級技術員譚麗霞，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

二零一三年九月五日於財政局

局長 江麗莉

de 2013 — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituídas pelo mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchida pela mesma.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Setembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

## 消費者委員會

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年七月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用鄧智偉，在消費者委員會擔任第一職階二等技術員，自二零一三年九月二日，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年八月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，簡祖培在本會擔任職務的編制外合同自二零一三年十月一日獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點。

二零一三年九月三日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Julho de 2013:

Tang Chi Wai — admitido por contrato de assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Agosto de 2013:

Kan Chou Pui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Conselho, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Conselho de Consumidores, aos 3 de Setembro de 2013. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年七月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一三年九月二日起，與陳錦圓及歐文滄簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2013:

Chan Kam Un e Au Man Chong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2013.

按照本局代局長於二零一三年八月十五日之批示：

應第七職階勤雜人員何綺雯之申請，自二零一三年九月一日起解除其與本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零一三年九月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年十月十五日起與麥惠嫻之編制外合同續期兩年，以擔任第一職階首席行政技術助理員之職務，薪俸點為265。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，何宇政、陳美琦及潘應妙與本局簽訂的編制外合同，自二零一三年十月一日起續期兩年，並自二零一三年九月三十日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等行政技術助理員的薪俸點205點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，陳偉東、黎意弟、楊遠婧與本局簽訂的編制外合同，自二零一三年十月十五日起續期兩年，並自二零一三年十月十四日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等行政技術助理員的薪俸點205點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，吳志雄及區國保與本局簽訂的散位合同，自二零一三年十月九日起續期一年，並自二零一三年十月八日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第七職階重型車輛司機的薪俸點260點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，陸社民與本局簽訂的散位合同，自二零一三年十月九日起續期一年，並自二零一三年十月八日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員的薪俸點180點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，曾金英與本局簽訂的散位合同，自二零一三年十月十日起續期一年，並自二零一三年十月九日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員的薪俸點180點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，曾貞潔及梁玉珍與本局簽訂的散位合同，自二零一三年十月三十日起續期一年，並自二零一三年十月二十九日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員的薪俸點180點。

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 15 de Agosto de 2013:

Ho Yi Man, auxiliar, 7.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2013, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2013:

Mac Vai Han, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265 — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Ho Yu Ching, Chan Mei Kei e Pun Ieng Mio — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Outubro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Chan Wai Tong, Lai I Tai e Jeong Un Cheng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Outubro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Outubro de 2013.

Ng Chi Hong e Au Kok Pou — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 9 de Outubro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Outubro de 2013.

Lok Se Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 9 de Outubro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Outubro de 2013.

Chang Kam Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 10 de Outubro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Outubro de 2013.

Chang Cheng Kit e Leong Iok Chan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 30 de Outubro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Outubro de 2013.



根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

雷詠詩續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一三年十月一日起生效；

趙珠明續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一三年十月十一日起生效；

黃寶珊續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一三年十月二十五日起生效；

毛群有續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一三年十月三十日起生效。

自二零一三年十月二日起：

唐順明及梁和明續聘為第一職階重型車輛司機，薪俸點為170；

黃貴寶及郭羅泉續聘為第一職階技術工人，薪俸點為150。

自二零一三年十月九日起：

李濟棠續聘為第七職階重型車輛司機，薪俸點為260；

黃連英續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160；

黃四維續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

自二零一三年十月二十六日起：

簡永堅續聘為第三職階重型車輛司機，薪俸點為190；

林卓豪續聘為第四職階技術工人，薪俸點為180。

二零一三年九月五日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年八月二十三日作出的第135/2013號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警員編號278051鍾家榮，由二零一三年六月一日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零一三年九月二日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, a partir das datas seguintes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Loi Van Si, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Outubro de 2013;

Chio Chu Meng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 11 de Outubro de 2013;

Wong Pou San, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 25 de Outubro de 2013;

Mou Kuan Iao, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 30 de Outubro de 2013.

A partir de 2 de Outubro de 2013:

Tong Son Meng e Leong Wo Meng, como motoristas de pesados, 1.º escalão, índice 170;

Wong Kuai Pou e Kuok Lo Chun, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150.

A partir de 9 de Outubro de 2013:

Lei Chai Tong, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260;

Wong Lin Ieng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160;

Wong Sei Wai, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

A partir de 26 de Outubro de 2013:

Kan Wing Kin, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190;

Lam Cheok Hou, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2013, de 23 de Agosto de 2013:

Chong Ka Weng, guarda n.º 278 051 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2013.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 2 de Setembro de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年七月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用李作良及袁建基擔任本局第四職階技術工人之職務，自二零一三年八月十九日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之180點。

摘錄自保安司司長於二零一三年七月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃燕儀在本局擔任第二職階首席特級資訊助理技術員職務的散位合同，自二零一三年十月十一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年八月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁偉文及李春賢在本局擔任第三職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一三年十月十八日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年八月十三日作出的批示：

Inácio, Graciete Sílvia及歐陽婉楠，司法警察局編制外合同第二職階二等技術員。在刊登於二零一三年七月二十四日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一及第二名。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，現以附註形式修改其編制外合同第三條款，為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

摘錄自保安司司長於二零一三年八月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Mota, António Luís在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一三年十月二十二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Ng, Napoleão Xavier

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Julho de 2013:

Lei Chok Leong e Iun Kin Kei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Agosto de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2013:

Vong Yin Yi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de informática especialista principal, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Agosto de 2013:

Leong Wai Man e Lei Chon Iun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Agosto de 2013:

Inácio, Graciete Sílvia e Au Ieong Un Nam, técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro desta Polícia, classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso de acesso comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2013, II Série, de 24 de Julho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2013:

Mota, António Luís — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 22 de Outubro de 2013.

Ng, Napoleão Xavier — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 7.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3,

在本局擔任第七職階技術工人職務的散位合同，自二零一三年九月十三日起續期一年。

摘錄自本人於二零一三年八月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條、以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定、以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款(三)項之規定、本局定期委任之第一職階二等高級技術員鄭燕媚，自二零一三年八月八日起，獲確定委任出任該職位。

二零一三年九月五日於司法警察局

局長 黃少澤

alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 19 de Agosto de 2013:

Kuong In Mei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nomeada, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 2013.

Polícia Judiciária, aos 5 de Setembro de 2013. — O Director, Wong Sio Chak.

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年八月五日作出的批示：

林文柱，澳門監獄第二職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年十月十六日起生效。

胡皎皎，澳門監獄第三職階一等護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年十月十六日起生效。

黎鴻安，澳門監獄第一職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年十月十八日起生效。

盧美儀，澳門監獄第二職階勤雜人員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一三年十月十九日起生效。

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Agosto de 2013:

Lam Man Chu, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Wu Kao Kao, enfermeira de grau 1, 3.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Lai Hong On, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2013.

Lou Mei I, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, do EPM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 2013.

馮立言，澳門監獄第一職階首席技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年十月二十日起生效。

何潔麗，澳門監獄第二職階首席技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年十月二十四日起生效。

鄭洲，澳門監獄第一職階首席技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期六個月，自二零一三年十一月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年八月十二日作出的批示：

李長宏學士，澳門監獄保安及看守處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零一三年十一月二十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年八月二十六日作出的批示：

胡敏婷，澳門監獄第二職階二等高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款，配合上述《通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零一二年七月二十五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年九月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，及刊登於二零一三年八月十四日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內投考人最後成績名單，確定委任黃妙玲為澳門監獄編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，填補由經第13/2010號行政命令之附件表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位。

二零一三年九月五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Fong Lap In, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2013.

Ho Kit Lai, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Chiang Chao, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Agosto de 2013:

Licenciado Lei Cheong Wang — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Segurança e Vigilância do EPM, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Agosto de 2013:

Wu Man Teng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 297.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do referido estatuto, com efeitos retroactivos reportados à data de 25 de Julho de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2013:

Wong Mio Leng, classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2013, II Série, de 14 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do EPM, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ocupando a vaga já preenchida pela mesma, da carreira de dotação global criadas pelo mapa I constante do anexo à Ordem Executiva n.º 13/2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 5 de Setembro de 2013. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

## 衛生局

## 批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年四月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定及第9/2010號法律第十一條第一款(一)項之規定，梁長弟在本局擔任散位合同第一職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等護理助理員，自二零一三年八月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年四月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階主治醫生劉咏儀及黃健龍的編制外合同獲續期兩年，自二零一三年七月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階主治醫生Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny的編制外合同獲續期一年，自二零一三年六月二十四日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年五月三日作出的批示：

于雅琴，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一三年七月八日起，以個人勞動合同方式獲聘用為醫生，為期一年，薪俸點為880點。

姚嵐，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一三年七月十日起，以個人勞動合同方式獲聘用為醫生，為期一年，薪俸點為800點。

李碩頌，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一三年七月十六日起，以個人勞動合同方式獲聘用為醫生，為期一年，薪俸點為880點。

姜慶五，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一三年七月二十二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為醫生，為期一年，薪俸點為890點。

摘錄自局長於二零一三年五月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第五職階一級護士陳炳華、鄧鵬翎、程錦涓及蘇惠芬，自二零一三年六月二十四日起生效；

第五職階一級護士林燕，自二零一三年六月二十五日起生效。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Abril de 2013:

Leong Cheong Tai, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Abril de 2013:

Lao Weng I e Wong Kin Long — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como médicos assistentes, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2013.

Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Junho de 2013.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Maio de 2013:

Yu Yaqin — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico, índice 880, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 8 de Julho de 2013.

Yao Lan — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico, índice 800, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 10 de Julho de 2013.

Li Shuoqi — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico, índice 880, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 16 de Julho de 2013.

Jiang Qingwu — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico, índice 890, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 22 de Julho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Maio de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chan Peng Va, Tang Cheok Leng, Cheng Kam Mei e Sou Wai Fan, como enfermeiros de grau 1, 5.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2013;

Lam In, como enfermeiro de grau 1, 5.º escalão, a partir de 25 de Junho de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第五職階一級護士Leong, Fatima，自二零一三年六月十八日起生效；

第五職階一級護士徐美愛、陳燕儀、周月媚、何清、梁翠珍及李妙彩，自二零一三年六月二十四日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年五月十四日作出的批示：

邱源，為本局個人勞動合同第二職階顧問醫生，自二零一三年六月二十九日起獲續約一年。

忻菁，為本局個人勞動合同第二職階顧問醫生，自二零一三年七月十八日起獲續約一年。

Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio，為本局個人勞動合同第四職階專科護士，自二零一三年八月一日起獲續約一年。

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula，為本局個人勞動合同第五職階一級護士，自二零一三年八月一日起獲續約一年。

José Luís Martins Ferreira Alves，為本局個人勞動合同第三職階顧問醫生，自二零一三年八月一日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零一三年五月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第一職階二等護理助理員程玉良、蔡玉英、林勇軍、李維伴、柯麗珍、袁樣好、阮婉萍、袁惠思及黃燕群，自二零一三年六月十五日起生效；

第一職階二等護理助理員何淑美、葉秀媚、黎鳳霞、廖蘭勤、羅鳳娟、麥銀鳳、譚小妹及黃寶玉，自二零一三年六月二十九日起生效；

第二職階二等護理助理員盧桂春，自二零一三年六月十八日起生效；

第四職階二等護理助理員譚水華，自二零一三年六月三日起生效；

第二職階一般服務助理員林新悅、黎漢蘭、林玉燕、梁玉珊、梁嬋仙、張富華、梁偉雄、黃達信及鄧婉媚，自二零一三年六月十五日起生效；

第二職階一般服務助理員楊改南、梁順偉、何玉芳及蘇劍丰，自二零一三年六月二十二日起生效；

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Leong, Fatima, como enfermeira de grau 1, 5.º escalão, a partir de 18 de Junho de 2013;

Choi Mei Oi, Chan In I, Chao Ut Mei, Ho Cheng, Leong Choi Chan e Lei Mio Choi, como enfermeiros de grau 1, 5.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2013.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Maio de 2013:

Qiu Yuan, médico consultor, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços – renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 29 de Junho de 2013.

Xin Jing, médico consultor, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços – renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Julho de 2013.

Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio, enfermeiro-especialista, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços – renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula, enfermeira de grau 1, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços – renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2013.

José Luís Martins Ferreira Alves, médico consultor, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços – renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Maio de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Cheng Iok Leong, Choi Iok Ieng, Lam Iong Kuan, Lei Wai Pun, O Lai Chan, Un Ieong Hou, Un Un Peng, Un Wai Si e Wong In Kuan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Junho de 2013;

Ho Sok Mei, Ip Sao Mei, Lai Fong Ha, Lio Lan Kan, Lo Fong Kun, Mak Ngan Fong, Tam Sio Mui e Wong Pou Iok, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2013;

Lou Kuai Chon, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Junho de 2013;

Tam Soi Wa, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 3 de Junho de 2013;

Lam San Ut, Lai Hon Lan, Lam Iok In, Leong Iok San, Leong Sim Sin, Cheong Fu Wa, Leong Wai Hong, Wong Tat Son e Tang Un Mei, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 15 de Junho de 2013;

Ieong Koi Nam, Leong Son Wai, Ho Iok Fong e Sou Kim Fong, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 22 de Junho de 2013;

第二職階一般服務助理員蔣佩文，自二零一三年六月二十三日起生效；

第二職階一般服務助理員歐運梅及張偉紅，自二零一三年六月二十九日起生效；

第四職階一般服務助理員黃月冰，自二零一三年六月五日起生效；

第四職階一般服務助理員De Assis, Octavio Augusto，自二零一三年六月十三日起生效；

第四職階一般服務助理員林明輝及勞德明，自二零一三年七月一日起生效；

第五職階一般服務助理員孫小冰，自二零一三年六月四日起生效；

第五職階一般服務助理員胡樹榮，自二零一三年七月一日起生效；

第六職階一般服務助理員陳秉強、何惠儀、李耀合、李玉燕、梁寶環、王銳洪、黃膠妮及黃銀孝，自二零一三年六月十七日起生效；

第六職階一般服務助理員陳惠娥、葉永偉、袁瑞芳、郭翠竹、郭鳳珊及阮云鈴，自二零一三年七月一日起生效；

第七職階一般服務助理員梁桂英，自二零一三年七月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年五月二十一日作出的批示：

Da Mota Furtado, Rui Manuel，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一三年六月一日起獲續約六個月。

摘錄自行政長官於二零一三年六月三日作出的批示：

Silva Gomes da Encarnação, Maria da Glória，為本局個人勞動合同第三職階首席診療技術員，自二零一三年八月一日起獲續約一年。

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste，為本局個人勞動合同第四職階高級護士，自二零一三年八月一日起獲續約一年。

Dias Duarte, Carlos Manuel，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一三年八月九日起獲續約一年。

摘錄自代局長於二零一三年六月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階主治醫生梅渡的編制外合同獲續期一年，自二零一三年八月一日起生效。

Cheong Pui Man, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2013;

Ao Wan Mui e Cheong Wai Hong, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 29 de Junho de 2013;

Wong Ut Peng Winnie, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2013;

De Assis, Octavio Augusto, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2013;

Lam Meng Fai e Lou Tak Meng, como auxiliares de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2013;

Sun Sio Peng, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2013;

Wu Su Weng, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2013;

Chan Peng Keong, Ho Vai I, Lei Io Hap, Lei Ioc In, Leung Pou Wan, Wong Ioi Hong, Wong Kao Nei e Wong Ngan Hao, como auxiliares de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 17 de Junho 2013;

Chan Vai Ngo, Ip Veng Vai, Iun Soi Fong, Kuok Choi Chok, Kuok Fong San e Un Wan Leng, como auxiliares de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 1 de Julho 2013;

Leong Kuai Ieng, como auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, a partir de 1 de Julho 2013.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2013:

Da Mota Furtado, Rui Manuel, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Junho de 2013:

Silva Gomes da Encarnação, Maria da Glória, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2013.

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste, enfermeira-graduada, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Dias Duarte, Carlos Manuel, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 9 de Agosto de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Junho de 2013:

Mui Po Mabel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como médico assistente, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第七職階重型車輛司機梁智潮，自二零一三年七月二十二日起生效；

第二職階重型車輛司機蕭斌，自二零一三年七月二十日起生效；

第二職階重型車輛司機潘健成，自二零一三年七月二十七日起生效；

第六職階技術工人李細江，自二零一三年八月一日起生效；

第六職階技術工人李耀興，自二零一三年七月十五日起生效；

第五職階技術工人陳珊瑚，自二零一三年七月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第二職階顧問診療技術員Desano, Eugenia F.，自二零一三年八月一日起生效；

第三職階首席診療技術員陳錦全，自二零一三年七月十二日起生效；

第三職階首席診療技術員戴雪英，自二零一三年七月二十二日起生效；

第三職階首席診療技術員陳焯權、陳焯生、陳如見、鄭培超、蔡月鳳、洪麗明、Callanta Suclatan, Lilian、李明亮、李熾威及馬少濠，自二零一三年八月一日起生效；

第三職階二等診療技術員郭群娣、林綺雯及譚倩盈，自二零一三年八月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年六月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階一級護士鄧保羅的散位合同獲續期一年，自二零一三年八月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年六月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等護理助理員林繼業的散位合同獲續期一年，自二零一三年八月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年六月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Leong Chi Chio, como motorista de pesados, 7.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2013;

Sio Pan, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 20 de Julho de 2013;

Pun Kin Seng, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 27 de Julho de 2013;

Lei Sai Kong, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2013;

Lei Io Heng, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2013;

Dos Santos Kaewmanee, Susana, como operária qualificada, 5.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Desano, Eugenia F., como técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2013;

Chan Kam Chun, como técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2013;

Tai Sut Ieng, como técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2013;

Chan Cheok Kun, Chan Cheok Sang, Chan U Kin, Chiang Pui Chiu, Choi Ut Fong, Hong Lai Meng, Callanta Suclatan, Lilian, Lee Meng Leong, Lei Chi Vai e Ma Sio Hou, como técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2013;

Kuok Kuan Tai, Lam I Man e Tam Sin Ieng, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 6 de Junho de 2013:

Tang Po Law — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como enfermeiro de grau 1, 5.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Junho de 2013:

Lam Kai Ip — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Junho de 2013:

Leong Peng Fong, técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado



法律第十三條第一款(二)項之規定,本局第二職階首席高級衛生技術員梁平芳的編制外合同續期一年,並以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階首席高級衛生技術員,自二零一三年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,本局第三職階首席高級衛生技術員趙康輝的編制外合同獲續期兩年,自二零一三年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,本局第三職階一等高級衛生技術員楊嘉儀、林國華、陳小燕、蔡斐珊、張錦開及鄭秋玲的編制外合同獲續期一年,自二零一三年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定及第9/2010號法律第七條第一款(三)項之規定,勞德明在本局擔任散位合同第四職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第五職階一般服務助理員,自二零一三年七月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一三年六月十四日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,另根據第9/2010號法律第七條第一款(二)項之規定,本局第二職階一般服務助理員林海及溫金文的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階一般服務助理員,自二零一三年七月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,另根據第9/2010號法律第七條第一款(三)項之規定,本局第五職階一般服務助理員曾善江的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款,轉為第六職階一般服務助理員,自二零一三年七月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,本局以下散位合同人員獲續期一年:

第一職階二等護理助理員張金鳳、何群珠、林玉敏、袁梁錦平及黃絲蓮,自二零一三年七月二十日起生效;

第一職階二等護理助理員黃悅嫻,自二零一三年七月二十七日起生效;

第二職階二等護理助理員曾玉梅、呂妙仙及麥婉儀,自二零一三年七月十六日起生效;

第二職階二等護理助理員陳秀芳,自二零一三年七月二十日起生效;

第二職階二等護理助理員歐陽玉蘭,自二零一三年七月二十五日起生效;

o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 3.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, e 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Chiu Hong Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de saúde principal, 3.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Ieong Ka I, Lam Kuok Wa, Chan Sio In, Choi Fei San, Cheong Kam Hoi e Cheang Chao Leng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de saúde de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Lou Tak Meng, auxiliar de serviços gerais, 4.<sup>o</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 5.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 30 de Julho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Junho de 2013:

Lam Hoi e Wan Kam Man, auxiliares de serviços gerais, 2.<sup>o</sup> escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 23 de Julho de 2013.

Chang Sin Kong, auxiliar de serviços gerais, 5.<sup>o</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 7.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 22 de Julho de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor:

Cheong Kam Fong, Ho Kuan Chu, Lam Iok Man, Un Leong Kam Peng e Wong Si Lin, como auxiliares de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 20 de Julho de 2013;

Wong Ut Sim, como auxiliar de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 27 de Julho de 2013;

Chang Iok Mui, Loi Mio Sin e Mak Un I, como auxiliares de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 16 de Julho de 2013;

Leite Chan, Sao Fong, como auxiliar de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 20 de Julho de 2013;

Ao Ieong Iok Lan, como auxiliar de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 25 de Julho de 2013;

第三職階二等護理助理員蘇燕帽，自二零一三年七月二十三日  
日起生效；

第四職階二等護理助理員郭金玲、雷詠嫦及黃志妹，自二零  
一三年七月十五日起生效；

第五職階二等護理助理員陳蓮春及林惠連，自二零一三年七  
月二十二日起生效；

第二職階一般服務助理員陳錦洋、張秀琼、何玉玲、熊財根  
及廖杏銀，自二零一三年七月二十日起生效；

第二職階一般服務助理員葉漢清，自二零一三年七月二十三  
日起生效；

第四職階一般服務助理員葉瑞娥，自二零一三年七月十五日  
起生效；

第五職階一般服務助理員陳兆昌，自二零一三年七月二日起  
生效；

第六職階一般服務助理員陳少雯，自二零一三年七月三日起  
生效；

第六職階一般服務助理員黃發娣，自二零一三年七月五日起  
生效；

第六職階一般服務助理員郭肖冰、黎漢明、劉向暉、劉向都、  
羅鏡成及黃秀明，自二零一三年七月二十五日起生效；

第六職階一般服務助理員謝世良，自二零一三年八月一日起  
生效。

摘錄自代理行政長官於二零一三年六月二十四日作出的批  
示：

謝家康，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零  
一三年八月二十六日起獲續約一年。

張翼飛，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零  
一三年七月二十六日起獲續約一年。

Alves Coelho Yee, Paula Marina，為本局個人勞動合同第  
四職階高級護士，自二零一三年九月一日起獲續約一年。

Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, Paula  
Cristina，為本局個人勞動合同第四職階顧問診療技術員，自二  
零一三年九月一日起獲續約一年。

Dos Santos Filipe, António Manuel及Marques Pedrosa,  
Maria do Rosário，為本局個人勞動合同第二職階顧問診療技術  
員，由二零一三年八月一日起獲續約一年，並更改合同第四條款  
第一項，轉為第三職階顧問診療技術員。

Sou In Mou, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º  
escalão, a partir de 23 de Julho de 2013;

Kuok Kam Leng, Loi Veng Seong e Wong Chi Mui, como  
auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de  
15 de Julho de 2013;

Chan Lin Chon e Lam Wai Lin, como auxiliares de enferma-  
gem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2013;

Chan Kam Ieong, Cheong Sao Keng, Ho Iok Leng, Hong  
Choi Kan e Lio Hang Ngan, como auxiliares de serviços gerais,  
2.º escalão, a partir de 20 de Julho de 2013;

Ip Hon Cheng, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão,  
a partir de 23 de Julho de 2013;

Ip Soi Ngo, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a  
partir de 15 de Julho de 2013;

Chan Sio Cheong, como auxiliar de serviços gerais, 5.º esca-  
lão, a partir de 2 de Julho de 2013;

Chan Sio Man, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão,  
a partir de 3 de Julho de 2013;

Wong Fat Tai, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a  
partir de 5 de Julho de 2013;

Kuok Chio Peng, Lai Hon Meng, Lao Heong Fai, Lao Heong  
Tou, Lo Keang Seng e Wong Sao Meng, como auxiliares de  
serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2013;

Tche Jose, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a  
partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despachos de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, interina,  
de 24 de Junho de 2013:

Xie Jiakang, médico assistente, 3.º escalão, em regime de con-  
trato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o  
mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de  
Agosto de 2013.

Zhang Yifei, médico consultor, 4.º escalão, em regime de con-  
trato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o  
mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de  
Julho de 2013.

Alves Coelho Yee, Paula Marina, enfermeira-graduada, 4.º es-  
calão, em regime de contrato individual de trabalho, destes  
Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um  
ano, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, Paula Cristina,  
técnica de diagnóstico e terapêutica assessora, 4.º escalão,  
em regime de contrato individual de trabalho, destes Servi-  
ços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano,  
a partir de 1 de Setembro de 2013.

Dos Santos Filipe, António Manuel e Marques Pedrosa, Maria  
do Rosário, técnicos de diagnóstico e terapêutica assesso-  
res, 2.º escalão, em regime de contrato individual de traba-  
lho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo  
período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), dos  
mesmos contratos com referência à categoria de técnico de  
diagnóstico e terapêutica assessor, 3.º escalão, a partir de 1  
de Agosto de 2013.

Do Amaral Valadares, Amélia Isabel, 為本局個人勞動合同第四職階專科護士, 自二零一三年九月一日起獲續約一年。

摘錄自代理行政長官於二零一三年六月二十五日作出的批示:

Nobre Nave, Carlos Manuel及Vicino de Morais Lopes, José Manuel, 為本局個人勞動合同第四職階高級護士, 自二零一三年九月一日起獲續約一年。

Agostinho Gomes da Silva, Judite, 為本局個人勞動合同第四職階顧問高級衛生技術員, 自二零一三年九月一日起獲續約一年。

Alves Cardoso, Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto, 為本局個人勞動合同第四職階護士長, 自二零一三年九月一日起獲續約一年。

Gonçalves, Maria Elisa, 為本局個人勞動合同第四職階專科護士, 自二零一三年九月一日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零一三年六月二十五日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 本局以下編制外合同人員獲續期兩年:

第一職階二等高級技術員蘇小翠, 自二零一三年七月十八日起生效;

第一職階二等技術員林淑敏、馮金玉、劉思元及莫曉生, 自二零一三年七月一日起生效;

第一職階二等技術員徐錕敏、梁嘉雯及李惠君, 自二零一三年七月三日起生效。

摘錄自局長於二零一三年六月二十八日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 及根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定, 胡偉明在本局擔任編制外合同第二職階首席診療技術員, 以附註形式修改合同第三條款, 轉為第三職階首席診療技術員, 自二零一三年七月三十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定, 張綺雯在本局擔任編制外合同第二職階顧問高級技術員, 以附註形式修改合同第三條款, 轉為第三職階顧問高級技術員, 並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項, 追溯自二零一三年四月六日起生效。

Do Amaral Valadares, Amélia Isabel, enfermeira-especialista, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, interino, de 25 de Junho de 2013:

Nobre Nave, Carlos Manuel e Vicino de Morais Lopes, José Manuel, enfermeiros-graduados, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Agostinho Gomes da Silva, Judite, técnica superior de saúde assessora, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Alves Cardoso, Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto, enfermeira-chefe, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Gonçalves, Maria Elisa, enfermeira-especialista, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Junho de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Sou Sio Choi, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2013;

Lam Sok Man, Fong Kam Iok, Lau Si Un e Mok Io Sang, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2013;

Choi Si Man, Leong Ka Man e Lei Wai Kuan, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Julho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Junho de 2013:

Wu Wai Meng, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Julho de 2013.

Cheong Yi Man, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos, a partir de 6 de Abril de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，侯炳新、鄭仲毅及林玉娟在本局擔任編制外合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年一月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年七月二日作出的批示：

吳永禮，為本局個人勞動合同醫生，自二零一三年七月四日起獲續約六個月。

張旭明，為本局個人勞動合同醫生，自二零一三年七月十五日起獲續約一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級行政技術助理員陳淑如的編制外合同獲續期兩年，自二零一三年八月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年七月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級技術員盧奧利的編制外合同獲續期六個月，自二零一三年七月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階二等高級技術員黃穎雯，自二零一三年七月十八日起生效；

第一職階二等技術員余嘉燕，自二零一三年七月十六日起生效；

第一職階二等技術輔導員張佩施，自二零一三年七月十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年七月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，劉詩敏在本局擔任編制外合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自二零一三年七月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，馮珊瑚在本局擔任編制外合同第二職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，自二零一三年八月八日起生效。

Hau Peng San, Cheang Chong Ngai e Lam de Assis Chim Iok Kun, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos, a partir de 1 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 2 de Julho de 2013:

Ng Weng Lai, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 4 de Julho de 2013.

Zhang Xuming, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2013.

Chen Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Julho de 2013:

Lou Ou Lei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Wong Weng Man, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2013;

U Ka In, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2013;

Cheong Pui Si, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho de 2013:

Lao Si Man, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Julho de 2013.

Fong San Wu Ester, técnica principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Agosto de 2013.

摘錄自局長於二零一三年七月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，鄭力恆在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年一月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，周麗明及梁子正在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年四月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，許政偉及吳曉林在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年七月七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年七月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，梁仲慈、葛濱及林義財在本局擔任編制外合同第二職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，自二零一三年八月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，周添明、陳嘉儀、梁偉源及韋富榮在本局擔任編制外合同第二職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，自二零一三年八月十三日起生效。

摘錄自局長於二零一三年八月八日的批示：

根據第6/2010號法律第十二條第一款、第十三條及第三十二條第二款及第三款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年七月十七日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制高級

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2013:

Cheang Lek Hang, médico consultor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de médico consultor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos, a partir de 27 de Janeiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chao Lai Meng e Leong Kye Kyein, médicos consultores, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de médico consultor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos, a partir de 18 de Abril de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Hui Cheng Vai e Ng Hiu Lam, médicos consultores, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de médico consultor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos, a partir de 7 de Julho de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Julho de 2013:

Leong Chong Chi, Kot Pan e Lam I Choi, técnicos superiores principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Agosto de 2013.

Chau Tim Meng, Chan Ka Yee, Leong Vai Un e Vai Fu Veng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Agosto de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Agosto de 2013:

Lam Sao I, Ieong Ka I, Wai Miu Ki, Cheang Se Kin e Lam Chon Un, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial*

衛生技術員第一職階一等高級衛生技術員五缺的最後成績名單分別排名第一、第二、第三、第四及第五名的合格投考人林秀儀、楊嘉儀、韋妙琪、鄭社建及林春院，獲臨時委任為本局人員編制高級衛生技術員職程，委任第一、第二、第四及第五名為第三職階一等高級衛生技術員，及第三名為第一職階一等高級衛生技術員。

按照二零一三年八月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消吳元香第E-0895號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314,00)

澳門龍陞傳統中醫藥保健中心有限公司——應其要求，中止第AL-0197號福安診療所執照之許可，為期兩年，診所位於澳門馬場東大馬路238-312號廣福安花園（第一、二、三、四、五、六、七、八、九座）地下DA座。

(是項刊登費用為 \$353,00)

馮永珊——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2093。

(是項刊登費用為 \$264,00)

黃淑明——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0182。

(是項刊登費用為 \$264,00)

鄭雪影——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0263。

(是項刊登費用為 \$284,00)

吳苑婷、歐愉雯——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號分別是：T-0264、T-0265。

(是項刊登費用為 \$284,00)

德利醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0276，其營業地點位於澳門冼星海大馬路105號金龍中心11樓D座，持牌人為德利醫療有限公司，法人住所位於澳門高地烏街29號金賢閣28樓B室。

(是項刊登費用為 \$353,00)

按照副局長於二零一三年八月二十九日之批示：

核准准照編號為第194號的藥物產品出入口及批發商號“利豐亞洲（香港）有限公司澳門分公司”的東主——利豐亞洲（香

da RAEM n.º 29/2013, II Série, de 17 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, para o 1.º, 2.º, 4.º e 5.º classificados, e técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 3.º classificado, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, 13.º e 32.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 6/2010, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, vigente.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Agosto de 2013:

Ng Un Heong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-0895.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Centro de Medicina Tradicional Chinesa Longseng de Macau Sociedade Limitada — suspenso, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento da clínica Fok On, situada na Avenida Leste do Hipódromo, n.ºs 238-312, Jardim Kong Fok On (Blocos 1,2,3,4,5,6,7,8,9), r/c-DA, Macau, alvará n.º AL-0197.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Fong Weng San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2093.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Sok Meng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0182.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheang Sut Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0263.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ng Wun Teng e Ao U Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licenças n.ºs T-0264 e T-0265.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Dali Clínica, situado na Avenida Xian Xing Hai n.º 105, Centro Golden Dragon/Golden Dragon Centre D11, Macau, alvará n.º AL-0276, cuja titularidade pertence a Dali Clínicas Lda., com sede na Rua de Pedro Coutinho, n.º 29, Edifício King's Court, 28.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 29 de Agosto de 2013:

Foi autorizada a mudança da sede da LF Asia (Hong Kong) Limitada Sucursal de Macau, titular do alvará n.º 194 pertencente à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «LF Asia (Hong Kong) Limitada

港)有限公司澳門分公司總辦事處的變更,新址位於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場7樓G及H室。

(是項刊登費用為 \$362.00)

核准“非凡藥房(賣草地分店)”(准照第103號)場所地址更改為澳門賣草地街2-E號裕運大廈C座地下、乾草圍(賣草地里)裕運大廈2-B號D座地下及4-A號E座地下及閣樓。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一三年八月三十日本局一般衛生護理副局長的批示:

李智乾、楊妙玲、何柱萌、唐敏聰、劉灼玄——獲准許從事醫生職業,牌照編號分別是:M-1984、M-1985、M-1986、M-1987、M-1988。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一三年九月三日本局一般衛生護理代副局長的批示:

楊嘉嘉——獲准許從事治療師(物理治療)職業,牌照編號是:T-0266。

(是項刊登費用為 \$274.00)

余碧雯——應其要求,中止第M-1487號醫生執業牌照之許可,為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

盧榮耀——應其要求,取消第C-0223號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

## 更正

因本局文誤,使刊登於二零一三年八月二十八日《澳門特別行政區公報》第三十五期第二組內第12304頁的批示摘錄之中文文本有不正確之處,現更正如下:

原文:“……所有權轉移至唐雨虹……”

應為:“……所有權轉移至唐雨紅……”。

(是項刊登費用為 \$372.00)

二零一三年九月五日於衛生局

局長 李展潤

Sucursal de Macau». O novo endereço da sede está situado na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, China Plaza, 7.º andar, «G» e «H», Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Autorizada a rectificação do endereço da farmácia «Alpha (Loja Palha)», alvará n.º 103, para a Rua da Palha, n.º 2-E, Edifício U Van, r/c, «C», Pátio da Palha, Edifício U Van, n.º 2-B, r/c, «D», e n.º 4-A, r/c, «E», com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Agosto de 2013:

Lei Chi Kin, Ieong Mio Leng, Ho Chu Mang, Tong Man Chong e Lao Cheok Un — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1984, M-1985, M-1986, M-1987 e M-1988.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 3 de Setembro de 2013:

Ieong Ka Ka — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0266.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Iu Pek Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1487.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lou Weng Io — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0223.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

## Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2013, II Série, de 28 de Agosto, a páginas 12304, se rectifica:

Onde se lê: «……所有權轉移至唐雨虹……»

deve ler-se: «……所有權轉移至唐雨紅……».

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

**教育暨青年局****批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長二零一三年八月一日批示：

高有財，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員（資訊），薪俸點為350，為期一年，由二零一三年九月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一三年八月十五日批示：

根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，由二零一三年八月二十八日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：尉鳳君、葉碧珊、蔡敏芝、麥倩琦、梁永滿及歐陽慶新。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一三年八月二十八日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：張子軒，由二零一三年九月四日起生效；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：譚惠嬌，由二零一三年九月四日起生效，鄭雪珍及張美玲，由二零一三年九月五日起生效。

二零一三年九月四日於教育暨青年局

代局長 老柏生（副局長）

**文化局****批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零一三年七月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條以及第14/2009號法律第十三條的規定，湯錦濠在本局擔任職務的散位合同自二零一三年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，自二零一三年九月十七日起晉階至第七職階重型車輛司機，薪俸點為260。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Agosto de 2013:

Kou Iao Choi — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão (informática), índice 350, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto de 2013:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Agosto de 2013:

Técnicos de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400: Wai Fong Kuan, Ip Pek San, Choi Man Chi, Mak Sin Kei, Leong Weng Mun e Ao Jeong Heng San.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 28 de Agosto de 2013:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 455: Luís Gomes, a partir de 4 de Setembro de 2013;

Técnicas de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370: Tam Wai Kio, a partir de 4 de Setembro de 2013; Cheang Sut Chan e Cheong Mei Leng, a partir de 5 de Setembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Lou Pak Sang* (subdirector).

**INSTITUTO CULTURAL****Extractos de despachos**

Por despacho do presidente deste Instituto, de 10 de Julho de 2013:

Tong Kam Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 18 de Setembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato progredindo para motorista de pesados, 7.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Setembro de 2013.



摘錄自社會文化司司長於二零一三年七月十二日作出的批示：

何詩明，本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，薪俸點為260，為期一年，自二零一三年九月二十五日起生效。

摘錄自本局局長於二零一三年七月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條以及第14/2009號法律第十三條的規定，陳威金意在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年八月二十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，自二零一三年九月六日起晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，袁嬌蘭在本局擔任第六職階勤雜人員的散位合同，自二零一三年九月十九日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一三年七月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚嘉欣在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一三年九月三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周游在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同，自二零一三年九月二十三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條以及第14/2009號法律第十三條的規定，梁智江在本局擔任職務的散位合同自二零一三年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，自二零一三年九月十七日起晉階至第三職階重型車輛司機，薪俸點為190。

摘錄自本局局長於二零一三年七月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條以及第14/2009號法律第十三條的規定，馮天雲在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年九月三日起續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，自二零一三年九月二日起晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，何長明在本局擔任第四職階技術工人的散位合同，自二零一三年九月十六日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一三年八月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條以及第14/2009號法律第十三條的規定，吳超榮在本局擔任職務的散位合同自二零一三年九月三十日起續期一年，並以

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho de 2013:

Ho Si Meng, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariada, deste Instituto — contratada além do quadro, pelo período de um ano, índice 260, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2013.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 12 de Julho de 2013:

Chan Chek Kam I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato progredindo para assistente técnica administrativa principal, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, e 13.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 6 de Setembro de 2013.

Un Kio Lan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 17 de Julho de 2013:

Tam Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2013.

Zhou You — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Setembro de 2013.

Leong Chi Kong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 18 de Setembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato progredindo para motorista de pesados, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 190, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, e 13.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 17 de Setembro de 2013.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 26 de Julho de 2013:

Fong Tin Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Setembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato progredindo para adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, e 13.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Ho Cheong Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2013.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 6 de Agosto de 2013:

Ng Chio Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 30 de Setembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato progredindo a motorista de pesados, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 180,

附註形式修改合同第三條款，自二零一三年九月二十九日起晉階至第二職階重型車輛司機，薪俸點為180。

摘錄自行政長官於二零一三年八月七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，賴逸珊、李暢、王娟及姚遠征在本局擔任澳門中樂團全職樂師的個人勞動合同續期兩年，自二零一三年八月十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年八月十二日作出的批示：

根據15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政暨財政處處長羅麗薇因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲續期兩年，自二零一三年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年八月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條以及第14/2009號法律第八條第二款（二）項的規定，以編制外合同方式聘請馮傾城在本局擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，為期一年，自二零一三年九月三日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年八月二十一日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，本局與郭康重新簽訂個人勞動合同（不具期限），擔任澳門樂團小提琴聲部樂師，根據現行《行政程序法典》第一百二十六條第三款的規定，追認自二零一三年八月一日起生效。

二零一三年九月五日於文化局

代局長 姚京明

neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Setembro de 2013.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 7 de Agosto de 2013:

Lai I-Shan, Li Chang, Wang Juan e Yao Yuanzheng — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 11 de Agosto 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2013:

Lo Lai Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Agosto de 2013:

Fong Keng Seng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 8.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Setembro de 2013.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 21 de Agosto de 2013:

Guo Kang — celebrado novo contrato individual de trabalho (sem termo), como músico «Violino Tutti» da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, com efeitos retroactivos a 1 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 126.º, n.º 3, do CPA, em vigor.

Instituto Cultural, aos 5 de Setembro de 2013. — O Presidente do Instituto, substituto, *Yao Jingming*.

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

按照社會文化司司長於二零一三年七月二十六日作出之批示：

梁競雄，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Julho de 2013:

Leong Keng Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro ascendendo para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos

定，以附註形式修改編制外合同第三條款，晉升為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，自二零一三年七月二十九日起生效。

按照本辦副主任於二零一三年八月五日作出之批示：

歐陽惠香，第一職階二等技術員，薪俸點為350，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，自二零一三年九月十二日起生效。

林國倫，第一職階技術工人，薪俸點為150，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期六個月，自二零一三年九月一日起生效。

二零一三年九月五日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Julho de 2013.

Por despachos da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 5 de Agosto de 2013:

Ao Ieong Wai Heong — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Setembro de 2013.

Lam Kuoc Lon — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 5 de Setembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一三年八月十六日之批示：

羅嘉賢——根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一三年九月二十五日起，以定期委任方式續任為望廈迎賓館館長，為期一年。

二零一三年九月四日於旅遊學院

副院長 甄美娟

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Agosto de 2013:

Lo Ka In Helena — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora da Pousada de Mong-Há deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Setembro de 2013.

Instituto de Formação Turística, aos 4 de Setembro de 2013. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

## 社會保障基金

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年八月二十日的批示：

應吳美娟的請求，其在社會保障基金編制內擔任第二職階特級技術輔導員職務的確定委任自二零一三年九月五日起免職。

摘錄自簽署人於二零一三年八月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，江暹珍在本基金擔任職務的編制外合同續期

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 20 de Agosto de 2013:

Ng Mei Kun — exonerada, a seu pedido, da nomeação definitiva como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, neste FSS, a partir de 5 de Setembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2013:

Kong Chim Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula

一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650點，自二零一三年九月六日起生效。

3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Setembro de 2013.

二零一三年九月五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Setembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

## 旅遊基金

## FUNDO DE TURISMO

### 批示摘錄

### Extracto de despacho

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款的規定，現刊登有關二零一三年度旅遊基金之第三次預算修改，該修改獲經濟財政司司長在二零一三年八月二十九日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45, I Série, de 9 de Novembro de 2009, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental do Fundo de Turismo do ano de 2013, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Agosto do mesmo ano:

### 旅遊基金第三次本身預算修改

### 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位Unidade:澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de Conselhos	12,000.00
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	42,500.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	35,000.00
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	10,000,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	2,300,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	400,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	490,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	1,155,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	47,020,000.00

單位Unidade:澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	30,326,900.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	50,000.00	
04	01	05	00	37	煙花匯演 Festival de Fogo-de-Artifício	1,576,100.00	
04	01	05	00	49	澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心 CPITMP	132,900.00	
04	01	05	00	50	旅遊危機處理辦公室 Gab. Gestão Crises Turismo	300,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	800,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	300,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	160,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	55,800.00	
05	02	03	00	00	不動產 Imóveis	10,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		96,442,200.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,276,000.00	
					總額 Total	96,442,200.00	96,442,200.00

## 煙花匯演獨立預算

## Orçamento individualizado do Festival de Fogo-de-Artifício

單位Unidade:澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	22,050.00
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	1,050.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	20,000.00

單位Unidade:澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	10,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	490,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	30,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,000,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	3,000.00
					總額 Total	1,576,100.00

## 旅遊危機處理辦公室獨立預算

## Orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises de Turismo

單位Unidade:澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	02	10	00	99	其他 Outros	200,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	100,000.00
					總額 Total	300,000.00

## 澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算

## Orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

單位Unidade:澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	28,520.00

單位Unidade:澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	60,000.00
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	12,940.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	12,940.00
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	3,500.00
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	15,000.00
					總額 Total	132,900.00

二零一三年九月四日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：謝慶茜 —— 委員：Arnaldo Martins (馬丁雄)，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Setembro de 2013. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, Tse Heng Sai. — Os Vogais, Arnaldo Martins — Carlos Alberto Nunes Alves.

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年七月一日作出的批示：

應葉頌華的請求，其在本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同自二零一三年九月三日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年七月三日作出的批示：

陳曦——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等翻譯員，合同由二零一三年九月二日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一三年七月四日作出的批示：

應何健茵的請求，其在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同自二零一三年九月二日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年八月十三日作出的批示：

鍾健業、李輝明、李國耀、梁建邦及廖遠婷——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 1 de Julho de 2013:

Ip Chong Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Setembro de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Julho de 2013:

Chan Hei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 4 de Julho de 2013:

Ho Helena — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Agosto de 2013:

Chong Kin Ip, Lei Fai Meng, Lei Kuok Io, Leong Kin Pong e Lio Un Teng — contratados por assalariamento, pelo período

M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一三年九月二日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一三年八月十六日作出的批示：

彭燕芳，第二職階勤雜人員、葉華好，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其等散位合同獲續期一年，分別由二零一三年十月一日及十月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年八月十九日作出的批示：

周燕芳，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年十月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年八月二十日作出的批示：

程美瑩及張志豪，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一三年十月十六日起生效。

潘雨峰，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一三年十月二日起生效。

二零一三年九月四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 海 事 及 水 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自二零一三年八月七日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，郭

do de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 16 de Agosto de 2013:

Pan Ana In Fong, auxiliar, 2.º escalão, e Ip Va Hou, auxiliar, 1.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 2 de Outubro de 2013, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 19 de Agosto de 2013:

Chao In Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2013.

Por despachos do signatário, de 20 de Agosto de 2013:

Cheng Mei Ieng e Cheong Chi Hou, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Pun U Fong, auxiliar, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2013.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 4 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Agosto de 2013:

Kuok Chan Weng, Fong A Seng e Cheong Kuok Ton António — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de pessoal marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea



振榮、馮亞勝及張國敦在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等海事人員，薪俸點305點，分別自二零一三年八月十二日、八月十九日及八月二十一日起生效。

摘錄自二零一三年八月十二日代局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

許德棣、謝興賢及黃燕菁，第一職階二等海上交通控制員，自二零一三年十月十五日起生效；

劉社敬、翁志強及高少興，第一職階一等高級技術員，自二零一三年十月十六日起生效。

摘錄自二零一三年八月二十八日運輸工務司司長批示：

本局特級海上交通控制員Fernando Quintanilha de Mendonça Dias、Reinaldo Antonio Lourenço及Jose Noronha，在二零一三年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一位至第三位的合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海上交通控制員職程第一職階首席特級海上交通控制員。

二零一三年九月四日於海事及水務局

局長 黃穗文

2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12, 19 e 21 de Agosto de 2013, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 12 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Hoi Tak Tai, Che Heng In e Wong In Cheng, como controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2013;

Lao Se Keng, Iong Chi Keong e Ko Siu Hing, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Agosto de 2013:

Fernando Quintanilha de Mendonça Dias, Reinaldo Antonio Lourenço e Jose Noronha, controladores de tráfego marítimo especialistas destes Serviços, candidatos classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2013, II Série, de 31 de Julho — nomeados, definitivamente, controladores de tráfego marítimo especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de controlador de tráfego marítimo, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 4 de Setembro de 2013. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年五月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉頌華自二零一三年九月三日起在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點，為期一年。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Maio de 2013:

Ip Chong Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Setembro de 2013.

摘錄自代局長於二零一三年八月五日作出的批示：

應羅淑齊之要求，其在本局擔任第七職階技術工人職務的散位合同，自二零一三年九月一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一三年八月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

王良忠，自二零一三年十一月六日起續聘為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點；

孫建平，自二零一三年十一月二十五日起續聘為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

摘錄自簽署人於二零一三年八月二十二日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改Ngan Iok Leng在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年八月三十一日起轉為收取相等於第八職階技術工人的薪俸點260的薪俸。

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改張智強在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年九月八日起轉為收取相等於第七職階技術工人的薪俸點240的薪俸。

二零一三年九月五日於郵政局

局長 劉惠明

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 5 de Agosto de 2013:

Lo Sok Chai Sousa — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Por despachos da signatária, de 16 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Wong Leung Chung, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 6 de Novembro de 2013;

Sun Kin Peng, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 25 de Novembro de 2013.

Por despacho da signatária, de 22 de Agosto de 2013:

Ngan Iok Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Cheong Chi Keong Luis Filipe — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 8 de Setembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 5 de Setembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年八月八日作出的批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，本局會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一三年九月二十二日起續任一年。

二零一三年九月二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Agosto de 2013:

Daniel Eduardo Marçal Anok — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 22 de Setembro de 2013.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 2 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## 電 信 管 理 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一三年八月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術輔導員的唐金枝，其編制外合同獲續期一年，薪俸點305，自二零一三年十月十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年八月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術員的莫美蓮，其編制外合同獲續期一年，薪俸點400，自二零一三年十月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年八月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

麥健華——第三職階一高等級技術員，薪俸點535，自二零一三年十月十七日起生效；

陳金成——第二職階一高等級技術員，薪俸點510，自二零一三年十月十七日起生效；

鄭智仁——第一職階一高等級技術員，薪俸點485，自二零一三年十月十七日起生效；

陳欽健、鄧啟霖及Leong, Victor——第二職階二高等級技術員，薪俸點455，首兩位自二零一三年十月十七日起生效，最後一位自二零一三年十一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年八月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階二等技術員的容婉華，其編制外合同獲續期一年，薪俸點370，自二零一三年十一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年八月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，皆自二零一三年十一月一日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

徐芬——第一職階一高等級技術員，薪俸點485；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES

## Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 1 de Agosto de 2013:

Tong Kam Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2013.

Por despacho do signatário, de 2 de Agosto de 2013:

Mok Mei Lin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Por despachos do signatário, de 6 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Mak Kin Wa, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 17 de Outubro de 2013;

Chan Kam Seng, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 17 de Outubro de 2013;

Cheang Chi Ian, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 17 de Outubro de 2013;

Chan Iam Kin, Tang Kai Lam e Leong, Victor, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 17 de Outubro para os dois primeiros e 1 de Novembro de 2013 para o último.

Por despacho do signatário, de 8 de Agosto de 2013:

Iong Un Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 9 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões e índices, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2013:

Choi Fan, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

吳新宇及謝雯——第二職階二等高級技術員，薪俸點455。

摘錄自簽署人於二零一三年八月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階二等技術員的霍林鍵，其編制外合同獲續期一年，薪俸點370，自二零一三年十一月一日起生效。

### 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第二職階二等翻譯員何碧婷，自二零一三年八月二十七日起，即在經濟局擔任職務之日起終止於本局的職務。

二零一三年九月三日於電信管理局

局長 陶永強

Ng San U e Tse Man, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455.

Por despacho do signatário, de 16 de Agosto de 2013:

Fok Lam Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2013.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ho Pek Teng, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Agosto de 2013, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Economia.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 3 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年六月十日作出的批示：

張松清——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任職務的散位合同自二零一三年八月三日起以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第七職階重型車輛司機的薪俸點260點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃坤林於本局擔任第二職階勤雜人員的散位合同獲續期一年，由二零一三年八月六日起生效。

摘錄自局長於二零一三年六月二十一日作出的批示：

周建興——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一三年八月三日起以附註方式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階重型車輛司機的薪俸點260點，另該合同自二零一三年八月二十七日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年六月二十七日作出的批示：

吳兆衡——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Junho de 2013:

Cheong Chong Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos previstos nos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2013.

Wong Kuan Lam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Agosto de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2013:

Chao Kin Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Agosto de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2013:

Ng Sio Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de

的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員的薪俸點485點，自二零一三年七月一日起生效。

林細余及王偉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，自二零一三年七月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年七月十六日作出的批示：

應胡維政之請求，其於本局擔任第一職階二高等級技術員之編制外合同自二零一三年八月五日起予以解除。

二零一三年九月二日於環境保護局

局長 張紹基

técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2013.

Lam Sai U e Wong Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2013:

Wu Wai Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Agosto de 2013.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 2 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

## 民 航 局

### 批 示 摘 錄

根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經運輸工務司司長於二零一三年一月十七日批示核准之民航局二零一三年財政年度本身預算第一次修改：

### 民航局二零一三年財政年度第一次本身預算修改

#### 1.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支 Despesas correntes</b>		
01	02	10	00	02	租賃津貼 Subsídio de arrendamento		30,000.00
01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	30,000.00	
02	03	03	00	01	由澳門特別行政區實體提供之服務 Prestada por entidades da RAEM	40,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	260,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		200,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
05	04	00	00	04		
					總額 Total	330,000.00
						330,000.00

二零一三年一月十四日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves (財政局代表)，何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 14 de Janeiro de 2013. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os vogais efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

### 燃料安全委員會

#### 批示摘錄

摘錄自本委員會主席於二零一三年八月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，本委員會第一職階一等技術員岑嘉欣的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月一日起生效。

二零一三年九月三日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

### COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

#### Extracto de despacho

Por despacho do presidente da Comissão, de 2 de Agosto de 2013:

Sam Ka Ian, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Comissão — renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 3 de Setembro de 2013. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.

### 交通事務局

#### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年八月八日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局法律輔助處處長周杏然因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一三年九月一日起生效。

二零一三年九月一日於交通事務局

局長 汪雲

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Agosto de 2013:

Chao Hang In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Setembro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, 1 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Wong Wan*.